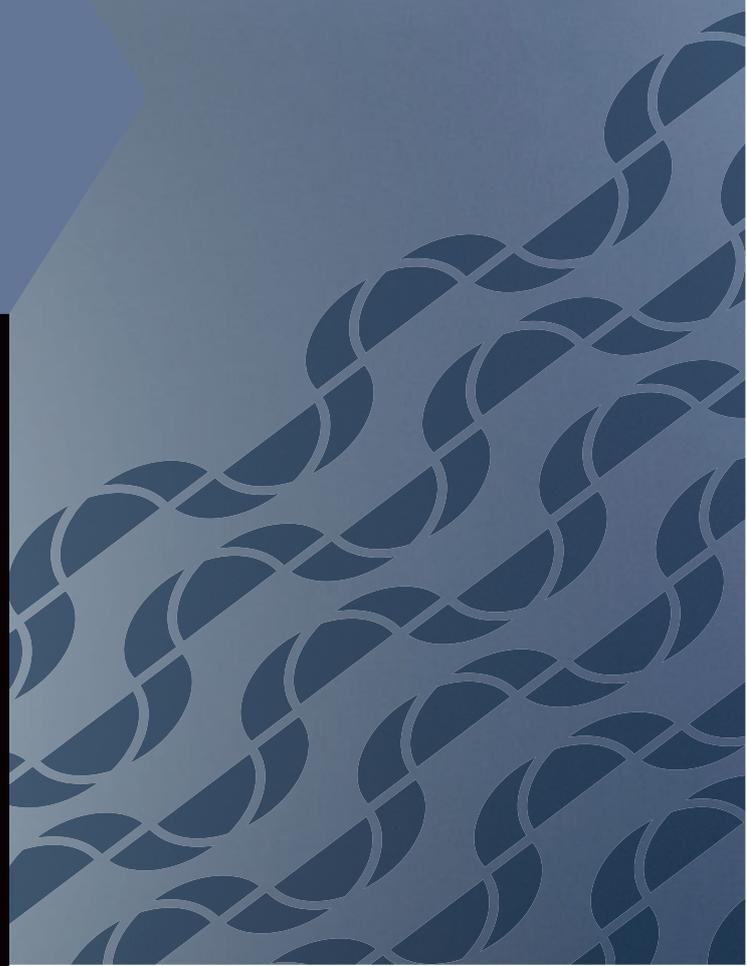


RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015

CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA

3ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2015**

CONSUMIDOR E
ORDEM ECONÔMICA

3^a CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO



Procurador-Geral da República
Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Vice-Procuradora-Geral da República
Ela Wiecko Volkmer de Castilho

Vice-Procurador-Geral Eleitoral
Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

Corregedor-Geral do Ministério Público Federal
Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho

Ouvidora-Geral do Ministério Público Federal
Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Secretário-Geral
Lauro Pinto Cardoso Neto



RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2015**

CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA

3^a CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

MPF
BRASÍLIA
2016

Copyright © 2016 – Ministério Público Federal
Todos os direitos reservados ao Ministério Público Federal

3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Coordenador

José Elaeres Marques Teixeira

Planejamento visual, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C . CEP: 70050-900 - Brasília-DF

Tel: +55 61 3105.5100

www.mpf.mp.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 3.

Relatório de atividades 2015 / 3ª Câmara de Coordenação e Revisão,
Consumidor e Ordem Econômica. – Brasília : MPF, 2016.

103 p.

Publicado também em versão eletrônica.

1. Procuradoria Geral da República - relatório.

I. Brasil. Procuradoria-Geral da República. 3ª Câmara de Coordenação e
Revisão, Consumidor e Ordem Econômica

CDD-341.41306

APRESENTAÇÃO

Na estrutura do Ministério Público Federal (MPF), as Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR) são órgãos setoriais de coordenação, integração e revisão do exercício funcional, nos termos da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993. A atuação da 3ª CCR, segundo ato normativo do Conselho Superior do MPF¹, abrange a defesa do consumidor e a ordem econômica.

A 3ª CCR é conduzida por colegiado de três membros, dos quais um é o coordenador, o qual acumula atribuições executivas. É sua missão zelar pelo processo competitivo na economia brasileira, com apoio nas normas legais e constitucionais, que asseguram, entre outras coisas, a liberdade econômica.

Na interação com os membros, a 3ª CCR atua com o propósito de: a) facilitar a atividade ministerial em todo o território nacional, sobretudo por meio de enunciados, respeitada a independência funcional; b) manifestar-se sobre os arquivamentos de procedimentos de investigação; c) incentivar a discussão e o trabalho em grupo dos membros, em benefício do desenvolvimento das diversas atividades judiciais e extrajudiciais; e d) contribuir para o aperfeiçoamento de membros e servidores, no âmbito de sua temática.

A 3ª CCR ainda se articula sistematicamente com órgãos públicos responsáveis pelas políticas de defesa do consumidor, de defesa da concorrência e de regulação econômica. Essa colaboração tem por objetivo contribuir para a difusão das boas práticas, ampliar as escolhas do consumidor e fortalecer a autoridade em face do espírito competitivo do mercado e das injunções políticas ineficientes.

1 Resolução CSMMPF n° 20, de 6/2/1996, alterada pelas Resoluções CSMMPF n° 23, de 23/4/1996; n° 26, de 4/6/1996; n° 31, de 27/6/1997; n° 40, de 31/3/1998, n° 119, de 4/10/2011; e n°148, de 1°/4/2014.

SUMÁRIO

Apresentação

1 Composição	10
1.1 Colegiado da 3ª Câmara	10
1.2 Representantes nos estados	11
1.3 equipe	13
1.4 Eixos Temáticos	13
1.5 Grupos de Trabalho	14
2 Secretaria Executiva	20
2.1 1ª Revisão do Planejamento Temático da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão	20
2.2 Implementação do novo planejamento temático em 2015	24
2.3 Reestruturação da 3ª CCR	32
2.4 Vinculação dos analistas periciais da 3ª CCR à Secretaria de Apoio Pericial (Seap)	34

2.5 Assessoria de Acompanhamento da Atividade Judicial	35
3 Assessoria de Revisão	40
3.1.1 Introdução	40
3.1.2 Mudanças	40
3.1.3 Novas Assessorias	41
3.1.4 Estatísticas	45
3.1.5 Destaque – Certificação ISO 9001:2008	49
4 Assessoria de Coordenação	52
4.1 Introdução	52
4.2 Atividades de Articulação	53
4.2.1 Acordos com Ministérios Públicos Estaduais	54
4.2.2 Outros Acordos	54
4.2.3 Consumidor Vencedor	55
4.2.4 Participação em Grupos de outros Órgãos	56
4.3 ações coordenadas	59
4.3.1 XV Encontro Nacional	59
4.3.2 IV Encontro Regional (Sul-Sudeste)	60
4.3.3 Rotulação de cerveja “sem álcool”	61

4.3.4 Práticas abusivas pela ECT	61
4.3.5 Pedágio em Cristalina na BR-040 (trecho Cristalina-Luziânia)	62
4.3.6 Agravo Regimental na Suspensão de Tutela Antecipada 778	63
4.4 Gestão da Comunicação	63
4.4.1 Boletim Informativo da 3ª CCR	63
4.4.2 Boletim dos Eixos Temáticos	64
4.4.3 E-Clipping Jurídico	64
4.4.4 Novo Boletim da 3ª CCR	65
4.4.5 Sites da 3ª CCR	65
4.4.6 Facebook do MPF	66
4.5 Gestão da Informação e do Conhecimento	67
4.5.1 Projeto de revisão da Tabela de Temas do Consumidor e da Ordem Econômica	67
4.5.2 Projeto do Sistema de Gerenciamento de Eventos	68
4.6 Acompanhamento Legislativo	69
4.6.1 Audiências Públicas Legislativas	70
4.7 Atividade de apoio aos Grupos de Trabalho	71
4.7.1 GT Energia e Combustíveis	71

4.7.2 GT Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual	74
4.7.3 GT Planos de Saúde	75
4.7.4 GT Sistema Financeiro Nacional	77
4.7.5 GT Tecnologias da Informação e da Comunicação	79
4.7.6 GT Telecomunicações	81
4.7.7 GT Transportes	83
5 Assessoria Administrativa	88
5.1 Assessoria de Sessões	88
5.1.1 Atendimento ao Cidadão	89
5.2 Pessoas, recursos e eventos	89
5.2.1 Gestão de Pessoas	89
5.2.2 Eventos	91
5.2.3 Avaliações Institucionais	91
5.2.4 Gestão Documental, Patrimonial e de Material	94
5.2.5 Controle Patrimonial	97
5.2.6 Controle de Material	97
5.2.7 Gestão Orçamentária	98
6 Conclusões	102

1

COMPOSIÇÃO



1. COMPOSIÇÃO

1.1 COLEGIADO DA 3ª CÂMARA

O Colegiado da 3ª CCR é composto por membros do MPF, dos quais três são titulares e três são suplentes, com mandato de dois anos. A seguir, sua composição atual, com mandato iniciado em 18/6/2014 e encerramento previsto para 18/6/2016.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
NOMEAÇÃO: PORTARIA PGR Nº 468, DE 11/6/2014; PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO II, DE 13/6/2014	PORTARIA PGR Nº 505, DE 24/6/2014; PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO II, DE 26/6/2014
JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA COORDENADOR	FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
ROBERTO LUÍS OPPERMANN THOMÉ SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	ALCIDES MARTINS SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
SADY D'ASSUMPÇÃO TORRES FILHO SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	MARIA HILDA MARSIAJ PINTO SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

1.2 REPRESENTANTES NOS ESTADOS

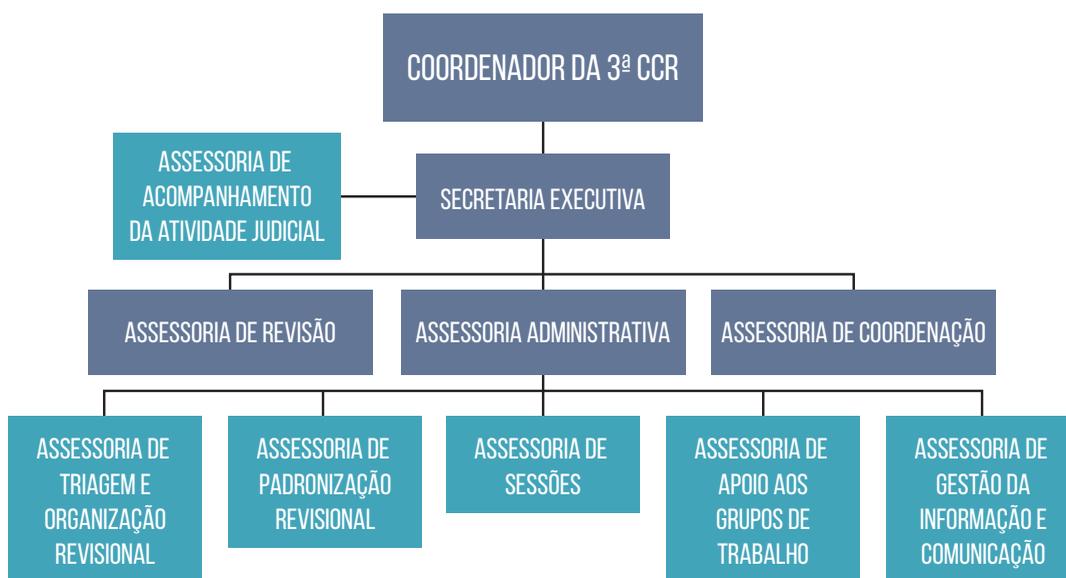
Em cada unidade da Federação, há um representante da 3ª CCR, a saber:

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NOS ESTADOS	MEMBRO TITULAR
ACRE	FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
ALAGOAS	NIEDJA GORETE DE ALMEIDA R. KASPARY
AMAPÁ	FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
AMAZONAS	RAFAEL DA SILVA ROCHA
BAHIA	FÁBIO CONRADO LOULA
CEARÁ	OSCAR COSTA FILHO
DISTRITO FEDERAL	FREDERICK LUSTOSA DE MELO
ESPÍRITO SANTO	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLIMPIO
GOIÁS	MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA
MARANHÃO	TALITA DE OLIVEIRA
MATO GROSSO	GUSTAVO NOGAMI
MATO GROSSO DO SUL	EMERSON KALIF SIQUEIRA
MINAS GERAIS	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS
PARÁ	BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE
PARAÍBA	JOÃO RAPHAEL LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NOS ESTADOS	MEMBRO TITULAR
PARANÁ	LUÍS SÉRGIO LANGOWSKI
PERNAMBUCO	ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
PIAUI	ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA
RIO DE JANEIRO	CLÁUDIO GHEVENTER
RIO GRANDE DO NORTE	VICTOR MANOEL MARIZ
RIO GRANDE DO SUL	SILVANA MOCELLIN
RONDÔNIA	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA
RORAIMA	ANDREA COSTA DE BRITO
SANTA CATARINA	RAFAEL BRUM MIRON
SÃO PAULO	MARCOS JOSÉ GOMES CORRÊA
SERGIPE	MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO
TOCANTINS	FERNANDO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

1.3 EQUIPE

A 3ª CCR é composta pela Secretaria Executiva e pelas Assessorias Administrativa, de Coordenação e de Revisão. No ano de 2015, a Câmara contou com equipe de 34 servidores, 5 estagiários e 2 terceirizados, distribuídos conforme o seguinte organograma:



1.4 EIXOS TEMÁTICOS

A 3ª CCR atua matricialmente para desenvolver ações relacionadas a eixos estratégicos, a saber:

- Telecomunicações;
- Tecnologias da Informação e Comunicação;

- Energia elétrica, petróleo e derivados;
- Transportes;
- Defesa da concorrência, mercado de capitais e propriedade intelectual;
- Sistema Financeiro Nacional e Defesa do Consumidor; e
- Planos de saúde.

1.5 GRUPOS DE TRABALHO

Os grupos de trabalho da 3ª CCR são compostos por membros do Ministério Público Federal que se dedicam à discussão de questões importantes nas temáticas de Ordem Econômica e Direito do Consumidor. Os GTs concentram-se na análise de temas de interesse estratégico para o MPF e no acompanhamento das políticas públicas prioritárias, por meio da identificação de problemas que tenham repercussão nacional.

Atualmente, há sete grupos de trabalho na Câmara, instituídos por portaria específica, cada qual responsável por um dos temas de interesse da 3ª CCR, a saber: GT Energia e Combustíveis; GT Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual; GT Planos de Saúde; GT Sistema Financeiro Nacional; GT Tecnologias da Informação e da Comunicação; GT Telecomunicações; e GT Transportes.

No ano de 2015, a coordenação do GT Energia e Combustíveis e do GT Telecomunicações foi modificada. A composição do GT Mercado de Capitais também foi alterada. A composição dos sete grupos de trabalho da 3ª CCR ao final de 2015 era a seguinte:

GT - ENERGIA E COMBUSTÍVEIS	
INTEGRANTES	LOTAÇÃO
ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA (COORDENADOR)	PRM BARRETOS/SP
JOÃO RAPHAEL LIMA (COORDENADOR SUBSTITUTO)	PRM PATOS/PB
ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	PRR 5ª REGIÃO
ADRIANA DA SILVA FERNANDES	PR/SP

GT - ENERGIA E COMBUSTÍVEIS	
PAULO JOSÉ ROCHA JUNIOR	PR/DF
BRUNO JOSÉ SILVA NUNES	PRM IPATINGA/MG
JORGE MUNHOS DE SOUZA	PRM COLATINA/ES
GABRIEL DA ROCHA	PRM ARARAQUARA/SP

GT - MERCADO DE CAPITAIS, DEFESA DA CONCORRÊNCIA E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	
INTEGRANTES	LOTAÇÃO
LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA (COORDENADOR)	PRR 1ª REGIÃO
SADY D'ASSUMPCÃO TORRES FILHO	PGR
FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA	PGR
LAFAYETE JOSUÉ PETTER	PRR 4ª REGIÃO
ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA	PRR 4ª REGIÃO
MÁRCIO BARRA LIMA	PRR 1ª REGIÃO
CRISTINA MARELIM VIANNA	PRR 3ª REGIÃO
FREDERICO DE CARVALHO PAIVA	PR-DF
FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	PR-TO

GT - PLANOS DE SAÚDE	
INTEGRANTES	LOTAÇÃO

GT - PLANOS DE SAÚDE	
FABIANO DE MORAES (COORDENADOR)	PRM CAXIAS DO SUL/RS
MÁRCIO BARRA LIMA	PRR 1ª REGIÃO
MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA	PR-GO
NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	PR-AL
ALMIR TEUBL SANCHES	PRM OSASCO/SP
FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	PRM JEQUIÉ/BA

GT - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	
INTEGRANTES	LOTAÇÃO
CLAUDIO GHEVENTER (COORDENADOR)	PR-RJ
IGOR NERY FIGUEIREDO (COORDENADOR SUBSTITUTO)	PR-DF
VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES	PRR 1ª REGIÃO
ADRIANA DA SILVA FERNANDES	PR-SP
ÂNGELO AUGUSTO COSTA	PRM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	PR-TO
MARÍLIA RIBEIRO SOARES RAMOS FERREIRA	PRM GUARATINGUETÁ
TALITA DE OLIVEIRA	PR-MA

GT - TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	
INTEGRANTES	LOTAÇÃO
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA (COORDENADOR)	PRM JUIZ DE FORA
ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR (COORDENADOR SUBSTITUTO)	PR-PE
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA	PRR 5ª REGIÃO
PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR	PR-DF
LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA	PR-SP
ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	PR-PI
AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES	PRM CAMPINAS
ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA	PR-PA
LYANA HELENA JOPERT KALLUF PEREIRA	PRM SOROCABA
CARLOS HUMBERTO PROLA JÚNIOR	PRM-CHAPECÓ
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR	PRM IPATINGA
LÚCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO	PRM SÃO JOÃO BOA VISTA
MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	PRM SERRA TALHADA

GT - TELECOMUNICAÇÕES	
INTEGRANTES	LOTAÇÃO
MONIQUE CHEKER DE SOUZA (COORDENADORA)	PRM ANGRA DOS REIS

GT - TELECOMUNICAÇÕES	
PAULO JOSÉ ROCHA JUNIOR (COORDENADOR SUBSTITUTO)	PR-DF
ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI	PRR 4ª REGIÃO
CLAUDIO GHEVENTER	PR-RJ
ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA	PR-RS
RAFAEL DA SILVA ROCHA	PR-AM
FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	PR-AP

GT - TRANSPORTE	
INTEGRANTES	LOTAÇÃO
THIAGO LACERDA NOBRE (COORDENADOR)	PRM SANTOS/SP
FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA	PGR
UAIRANDYR TENÓRIO DE OLIVEIRA	PRR 5ª REGIÃO
MARIA EMÍLIA MORAES DE ARAÚJO	PRR 3ª REGIÃO
MÁRCIO BARRA LIMA	PRR 1ª REGIÃO
OSMAR VERONESE	PRM SANTO ÂNGELO/RS
ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO	PRM NITERÓI/RJ
HAROLD HOPPE	PR/RS
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PRM JUIZ DE FORA/MG
TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ	PRM JOINVILLE/SC
LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO	PRM SANTA MARIA/RS

2

SECRETARIA EXECUTIVA

2. SECRETARIA EXECUTIVA

2.1 1ª REVISÃO DO PLANEJAMENTO TEMÁTICO DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Nos dias 21 e 22 de maio de 2015, foi realizada a Oficina da 1ª Revisão do Planejamento Temático da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. O planejamento estratégico anterior foi estabelecido em 2012 e, portanto, exigia uma atualização, em especial, em decorrência da posse da nova composição do Colegiado em 18 de junho de 2014. O evento contou com a participação dos membros titulares e suplentes do Colegiado, dos coordenadores dos grupos de trabalho e dos assessores da 3ª CCR, além de representantes da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (Amge).

A atualização do Mapa Temático foi realizada, por um lado, pela redefinição dos objetivos estratégicos, assim como das iniciativas e indicadores relacionados com os impactos da atuação do MPF sobre a sociedade e seus cidadãos; e, por outro, pela atualização dos objetivos estratégicos que orientam as iniciativas e indicadores que devem nortear a eleição dos processos internos da 3ª CCR, assim como do planejamento das atividades de aprendizado e do crescimento de membros e servidores que atuam na temática do consumidor e da ordem econômica.

Quanto às perspectivas “processos internos” e “aprendizado e crescimento”, destaca-se, como resultado das discussões, a melhor delimitação das iniciativas e dos indicadores que visam promover e mensurar o Objetivo Estratégico (OE3) “aprimorar a gestão da informação estruturada” e o (OE4) “promover parcerias visando à proteção do consumidor, à melhoria das práticas regulatórias e à defesa da concorrência”. Estes dois objetivos já constavam do Mapa Temático anterior, mas careciam da definição de iniciativas que permitissem efetivamente o alcance das metas traçadas.

Relativamente ao OE3, as dificuldades em gerar informações fidedignas referentes à atuação ministerial na temática da 3ª CCR relacionam-se, basicamente, com o registro inadequado, no Sistema Único, de informações sobre os procedimentos investigatórios, TACs, recomendações

e, mesmo ACPs, conduzidos pelos procuradores naturais. Visando “promover a cultura da informação estruturada” foram propostas, na revisão do Mapa Temático, as iniciativas transcritas abaixo (IN4, IN5 e IN6), cuja implementação permitirá ampliar substancialmente a qualidade dos dados extraídos do Sistema Único:

IN4 – Elaborar árvore de temas e subtemas para registro no Sistema Único, conforme necessidade da 3ª CCR, em complemento à tabela do CNMP.

IN5 – Elaborar manual de orientação para cadastro de informações, no Sistema Único, direcionado às Unidades da base.

IN6 – Criar projeto em conjunto com a Sejud para customização do Sistema Único da 3ª CCR, de forma a permitir a criação de novos campos tabelados, conforme a necessidade da Câmara.

Essas iniciativas já estão em desenvolvimento pela Assessoria de Coordenação da 3ª CCR, e sua continuidade em médio e longo prazos é imprescindível, pois trata-se de iniciativas complexas, que demandam aperfeiçoamento contínuo e a contribuição de diversas áreas da PGR, como a Sejud, a Stic e o Subcomitê Gestor de Tabelas do MPF.

No tocante ao objetivo estratégico (OE4) “promover parcerias visando à defesa do consumidor, melhoria das práticas regulatórias e defesa da concorrência”, foi prevista a iniciativa “promover a celebração de acordos de cooperação técnica com os Ministérios Públicos Estaduais” (IN11), assim como a “elaboração de plano de trabalho para a implementação dos acordos de cooperação” (IN10).

Essas iniciativas poderão facilitar a integração do MPF com os MPes, permitindo a troca de informações sobre condutas abusivas reiteradas contra os direitos dos consumidores e a ordem econômica, que requeiram alguma gestão com as agências reguladoras ou órgãos supervisores, a fim de superar falhas na regulação.

Em relação à redefinição da estratégia de atuação da 3ª CCR em face da sociedade, decidiu-se incorporar a perspectiva “cidadão” na perspectiva “sociedade”, devido a dificuldades em distinguir claramente os impactos da atuação ministerial sobre uma e outra perspectiva.

Cabe destacar, ainda, dois novos objetivos estratégicos definidos na perspectiva sociedade, que

traduzem ótica mais preventiva, em relação aos objetivos estratégicos do mapa anterior que tratavam da mesma temática, conforme demonstra o quadro a seguir:

OE7 – Zelar pela observância dos princípios constitucionais da livre iniciativa e da defesa da concorrência na atividade econômica.

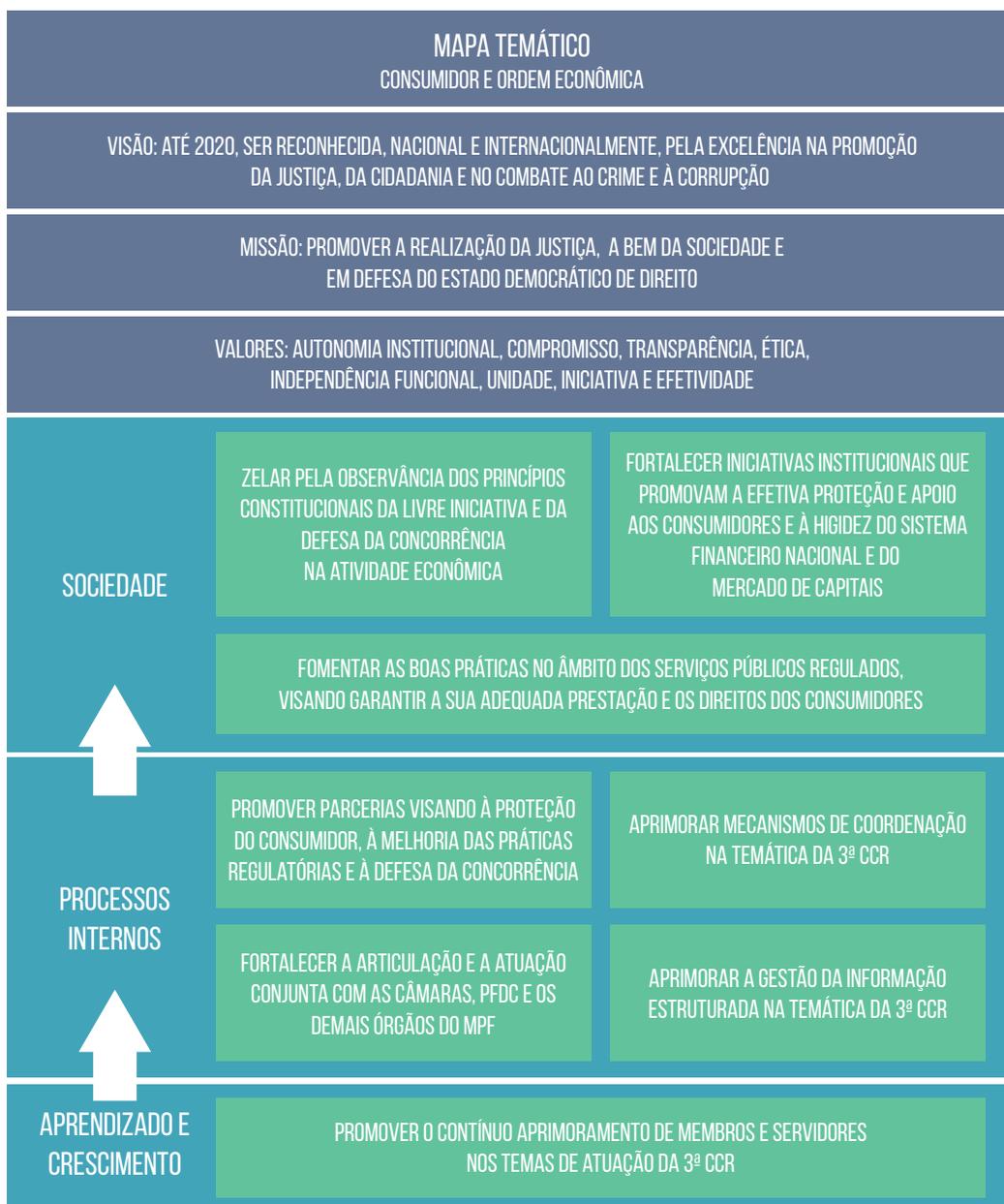
OE8 – Fortalecer iniciativas institucionais que promovam a efetiva proteção aos consumidores e à higidez do sistema financeiro nacional e do mercado de capitais.

O Objetivo Estratégico 7, acima, é bem mais amplo, e de caráter preventivo, do que o objetivo similar definido no mapa temático anterior (“fortalecer o combate do abuso do poder econômico”), o que facilita a adoção de iniciativas para a atuação na área da advocacia da concorrência.

Já o Objetivo Estratégico 8 representa uma inovação, ao incorporar, ao Mapa Temático da 3ª CCR, preocupação com a defesa dos direitos dos consumidores bancários e dos consumidores investidores não explicitada no mapa temático anterior¹. O OE8 reconhece a importância de reforçar articulações já existentes com o Banco Central e a Comissão de Valores Imobiliários, visando à adoção de ações preventivas que garantam a estabilidade dos mercados financeiro e de capitais e à segurança dos pequenos investidores e dos consumidores dos serviços bancários.

O quadro a seguir mostra o novo Mapa Temático da 3ª Câmara, com a apresentação dos objetivos estratégicos nas perspectivas “sociedade”, “processos internos” e “aprendizagem e crescimento”.

1 O OE8 do Mapa Temático a seguir foi redigido da seguinte forma: “Promover ambiente propício às parcerias visando à proteção do consumidor e à melhoria das práticas regulatórias”.



2.2 IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO PLANEJAMENTO TEMÁTICO EM 2015

O novo Mapa Temático definiu um conjunto de iniciativas e indicadores que devem orientar as ações da 3ª CCR, visando ao alcance dos oito objetivos estratégicos anteriormente transcritos. Foram formuladas 22 iniciativas e 16 indicadores. Enquanto as iniciativas refletem ações a serem empreendidas, os indicadores são ferramentas que permitem a mensuração dos resultados obtidos.

Os indicadores permitem, também, o estabelecimento de metas quantitativas, de aferição objetiva, facilitando a avaliação dos resultados gerados pelo esforço da câmara na implementação das iniciativas. No entanto, as metas associadas aos indicadores estratégicos foram aprovadas pelo Colegiado da 3ª CCR com valores definidos somente a partir de janeiro de 2016.

Entretanto, a 3ª CCR já elaborou documento de avaliação qualitativa sobre a implementação do planejamento estratégico, a partir da aprovação do novo Mapa Temático, em maio de 2015, até o final do ano. Nos parágrafos seguintes serão apresentadas as principais atividades desenvolvidas pela câmara em 2015 e os valores medidos para os novos indicadores definidos.

Relativamente ao Objetivo Estratégico 1 (Promover o contínuo aprimoramento de membros e servidores nos temas de atuação da 3ª CCR), foram definidos os seguintes indicadores:

IE1 – Quantidade de membros e servidores capacitados em Defesa do Consumidor, Regulação Econômica e Defesa da Concorrência; e

IE2 – Quantidade de oferta de treinamento e desenvolvimento nos temas de interesse da câmara.

Quanto ao indicador IE1, foram treinados, em 2015, seis membros e doze servidores. Cabe destacar a realização do curso sobre “Formação das Tarifas de Energia Elétrica”, ministrado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em três módulos nos meses de maio, junho e julho de 2015. Nesse curso foram treinados seis membros e nove servidores, atendendo a uma demanda de treinamento técnico feito pelos membros integrantes do GT Energia e Combustíveis da 3ª CCR.

Já na busca da implementação do indicador IE2, a 3ª CCR, por meio da Assessoria Administrativa, desenvolveu um processo transparente de oferta de cursos e treinamentos. Este prevê o envio semanal aos servidores de e-mail com uma grade de cursos relacionados com as temáticas da câmara e assuntos voltados à gestão e ao desenvolvimento pessoal e profissional, oferecidos por instituições parceiras (FGV, ENAP, ESPMU) na modalidade EAD. Em 2015, os servidores da 3ª CCR (incluindo os peritos) fizeram 3.554 horas de cursos.

Procurando atender ao OE2 (Fortalecer a articulação e a atuação conjunta com as Câmaras, PFDC e os demais órgãos do MPF), foram definidos os seguintes indicadores:

IE3 – Participação em GTs intercamerais; e

IE4 – Quantidade de ações conjuntas.

Quanto ao indicador IE3, a 3ª CCR participou de dois grupos de trabalho intercamerais em 2015:

(1) GT Intercameral Habitação de Interesse Social, formado por representantes das 5ª CCR, 1ª CCR, 3ª CCR e Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), que contou com a procuradora da República Renata Ribeiro Batista (PR/TO), como representante da 3ª CCR; e

(2) GT Intercameral Governança da Internet, formado pelos integrantes do Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos (2ª CCR), do Grupo de Trabalho Tecnologias da Informação e da Comunicação (3ª CCR) e do Grupo de Trabalho Comunicação Social (PFDC). Em 2015 foram produzidas duas notas técnicas conjuntas: uma sobre a regulação do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e outra que trata da análise do Projeto Internet.org e Princípios de Neutralidade de Rede.

Quanto à implementação do indicador IE4, foram realizadas duas ações conjuntas em 2015:

(1) Parecer Técnico e Jurídico nº 002/2015/4º CCR, de 7/8/2015, encaminhado à Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal conjuntamente pelos coordenadores da 4ª CCR e da 3ª CCR. O parecer propõe o arquivamento do Projeto de Lei nº 4.148/2008, da Câmara dos Deputados com trâmite atual no Senado Federal sob o nº 34/2015, que flexibiliza as normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados;

(2) Recomendação MPF/CADE nº 01/2015, de 26/11/2015, assinada em conjunto pelo represen-

tante do MPF no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Dr. Lafayette Josué Peter, e pelo procurador da República, Luiz Fernando Gaspar Costa, titular do Ofício do Consumidor e da Ordem Econômica da PR/SP e integrante do GT Tecnologias da Informação e da Comunicação da 3ª CCR.

A Recomendação foi encaminhada ao presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que não sejam impostas restrições a atividades de remessa não cobertas pelo monopólio postal, sob o risco de configurar abuso de direito, denúncia caluniosa, improbidade administrativa e descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal.

Os indicadores definidos no âmbito do OE3 (Aprimorar a gestão da informação estruturada na temática da 3ª CCR) foram os seguintes:

IE5 – Quantidade de informações estruturadas catalogadas; e

IE6 – Quantidade de representações/notícias de fato no tema Defesa do Consumidor e Ordem Econômica.

Quanto ao indicador IE5, desde 2014, a Assessoria de Coordenação mantém ativos Procedimentos Administrativos de Acompanhamento (PA) em relação a cada um dos seus sete grupos de trabalho. Cada PA funciona como um catálogo dos grupos de trabalho, pois concentra informações estruturadas referentes às reuniões, à composição e aos resultados do GT respectivo. As recomendações, os documentos e as atas de reuniões dos GTs também são disponibilizados na intranet da 3ª CCR de forma catalogada por ano e eixo temático, podendo, assim, ser consultados por todos os procuradores da República que atuam na temática da 3ª CCR.

Na atividade revisional, as íntegras assinadas dos votos são disponibilizadas no Sistema Único, em formato PDF, e de igual forma, todas as informações, documentos, andamentos etc. relacionados aos autos extrajudiciais, no período de permanência na 3ª CCR, estão disponíveis no Único, viabilizando o acesso e a rápida recuperação de dados.

Outras informações catalogadas relativas à atividade revisional são:

(1) As atas de julgamento das Sessões de Revisão que estão catalogadas por ano e data na intranet da 3ª CCR;

(2) Os enunciados aprovados pelo colegiado da 3ª CCR, organizados com fácil acesso na intranet e na internet da 3ª CCR, por número;

(3) Os votos paradigmáticos arquivados na rede “G” (Assessoria de Revisão/[pasta] 08 Votos Padronizados). São numerados de acordo com a produção (pasta 02_votos_padronizados) e também são catalogados por tema (pasta 01_lista_temas_votos_padronizados);

(4) O acervo de livros da Assessoria de Revisão, utilizado pelos servidores como auxílio no desempenho de suas atividades está disponível na rede “G” (Assessoria de Revisão/[pasta 11] Biblioteca/Relação de livros). Os exemplares foram numerados e catalogados por matéria.

Para a mensuração do indicador IE6 foram solicitadas informações à Sejud sobre o número de representações e de notícias de fato instauradas no segundo semestre de 2015. Os dados encaminhados são apresentados a seguir:

REPRESENTAÇÕES/NOTÍCIAS DE FATO – 2º SEMESTRE/2015

MÊS	REPRESENTAÇÕES/NOTÍCIAS DE FATO
JULHO	1.218
AGOSTO	1.041
SETEMBRO	1.087
OUTUBRO	1.059
NOVEMBRO	1.003
DEZEMBRO	750
TOTAL	6.158

Embora os números tenham sido validados pela Sejud, a sua comparação com os dados da atividade revisional da 3ª CCR indicam a necessidade de refinamento e novas verificações.

No âmbito do OE4 (Promover parcerias visando à proteção do consumidor, à melhoria das práticas regulatórias e à defesa da concorrência) foi definido o indicador IE7 abaixo:

IE7 – Quantidade de Termos de Cooperação firmados.

No segundo semestre de 2015, foram celebrados quatorze termos de cooperação técnica com Ministérios Públicos estaduais (DF, MG, SC, RS, AL, ES, PA, TO, AP, BA, AC, CE, PI e MT), revelando que a implementação da iniciativa IN11 (Promover a celebração de acordos de cooperação técnica com os Ministérios Públicos Estaduais) encontra-se em estágio avançado.

Os indicadores estratégicos associados ao OE5 (Aprimorar mecanismos de coordenação na temática da 3ª CCR) foram os seguintes:

IE8 – Quantidade de enunciados e orientações aprovados pelo Colegiado; e

IE9 – Número de documentos (relatórios, pareceres técnicos, cartilhas, votos paradigmáticos) produzidos pela 3ª CCR para orientação aos procuradores naturais.

Quanto ao IE8, no segundo semestre de 2015, foram aprovados pelo Colegiado da 3ª CCR três novos enunciados.

Em relação ao IE9, a 3ª CCR encaminhou o Ofício-Circular nº 13/2015 aos representantes da câmara nos estados e aos procuradores-chefes das PRs. O documento teve como objetivo apresentar aos membros o Sistema “Consumidor Vencedor”, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao qual o MPF aderiu por meio de acordo de cooperação técnica que a 3ª CCR firmou em dezembro de 2014.

O sistema “Consumidor Vencedor” consiste em um site no qual são publicados os resumos das decisões nas ações judiciais propostas pelo Ministério Público em benefício dos consumidores. Também são disponibilizados os termos de ajustamento de conduta firmados com atores econômicos que tenham praticado conduta incompatível com a legislação de proteção dos consumidores. Até o fim de 2015, dezesseis membros tinham manifestado interesse em cadastrar-se, e dez deles efetivaram o acesso ao sistema.

Também, relativo ao IE9, foram produzidos pela Assessoria de Padronização Revisional 64 (sessenta e quatro) votos paradigmáticos que expressam o entendimento recorrente do Colegiado

acerca de determinados temas. Esses votos podem subsidiar proposta de novos enunciados a serem submetidos ao Colegiado.

Para a implementação do OE6 (Fomentar as boas práticas no âmbito dos serviços públicos regulados, visando garantir a sua adequada prestação e os direitos dos consumidores), foram definidos os indicadores seguintes:

IE10 – Percentual de documentos encaminhados pela 3ª CCR (inclusive dos seus GTs) a autoridades reguladoras com sugestões acatadas de aperfeiçoamento na regulação; e

IE11 – Quantidade de documentos (recomendações, TACs dos GTs, notas técnicas e outros instrumentos) encaminhados pela 3ª CCR a autoridades reguladoras visando à melhoria da regulação econômica.

Não foram identificados documentos encaminhados a autoridades com sugestões acatadas, conforme o indicador IE10. Quanto ao indicador IE11, foram expedidas duas recomendações, ambas do GT Sistema Financeiro Nacional e dirigidas à Susep. Uma com recomendação de ajuste na regulamentação, para identificar e coibir abusos na remuneração do representante do seguro, e outra referente à necessidade de dar transparência ao consumidor quanto à parcela paga a título de remuneração do representante de seguro e à parcela referente ao prêmio do seguro de garantia estendida.

Para a implementação do OE7 (Zelar pela observância dos princípios constitucionais da livre iniciativa e da defesa da concorrência na atividade econômica), foram estabelecidos três indicadores estratégicos, transcritos a seguir:

IE12 – Quantidade de documentos (recomendações, TACs dos GTs, notas técnicas e outros instrumentos) encaminhados pela 3ª CCR a autoridades públicas federais visando à promoção da concorrência e à eliminação de falhas ou lacunas regulatórias;

IE13 – Quantidade de TACs e de recomendações na área temática da 3ª CCR (indicador de acompanhamento); e

IE14 – Quantidade de ACPs na área temática da 3ª CCR (indicador de acompanhamento).

Para a aferição do indicador IE12, identificaram-se duas notas técnicas encaminhadas a autoridades públicas federais. A primeira, do GT Tecnologias da Informação e da Comunicação (Nota Técnica nº 1/2015 – GT-TIC, de 10/11/2015), encaminhada ao Congresso Nacional, analisou o projeto de lei da Câmara dos Deputados sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e propôs alterações ao projeto.

A segunda, do GT Governança da Internet (Nota Técnica nº 2/2015, de 24/11/2015), analisou o Projeto “Internet.Org” pelo princípio da Neutralidade de Rede, e foi encaminhada à Anatel, ao Ministério das Comunicações, ao CGI, à Senacon e ao procurador-geral da República.

Para a quantificação do indicador IE13, foram solicitados os dados de TACs e Recomendações propostas na área temática da 3ª Câmara à Sejud. Os dados apurados são apresentados a seguir:

**CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA – TACS E RECOMENDAÇÕES
JUNHO/DEZEMBRO DE 2015**

MÊS	TACS	RECOMENDAÇÕES
JULHO	7	332
AGOSTO	9	72
SETEMBRO	5	163
OUTUBRO	3	115
NOVEMBRO	4	130
DEZEMBRO	5	152
TOTAL	33	964

Da mesma forma em que os dados referentes a representações e notícias de fato (IE7), o número de TACs e, especialmente, o elevado número de recomendações exigem uma análise pormenorizada por parte da 3ª CCR, principalmente para identificar e mapear os principais problemas tratados por essas recomendações.

Também o número de ACPs apurado pela Sejud, para efeito do indicador IE14, revela a necessidade da identificação das ações mais relevantes sob a ótica da defesa do consumidor e da ordem econômica.

A nova assessoria criada na estrutura da Secretaria Executiva (Assessoria de Acompanhamento da Atividade Judicial) procura desenvolver procedimentos que permitam identificar as ações prioritárias para acompanhamento pela 3ª CCR.

AÇÕES CIVIS PÚBLICAS – JULHO/DEZEMBRO DE 2015

MÊS	REPRESENTAÇÕES/NOTÍCIAS DE FATO
JULHO	74
AGOSTO	91
SETEMBRO	72
OUTUBRO	44
NOVEMBRO	93
DEZEMBRO	88
TOTAL	462

Para a mensuração do alcance do OE8 (Fortalecer iniciativas institucionais que promovam a defesa dos direitos e o empoderamento dos consumidores), foram definidos os indicadores IE15 e IE16 a seguir:

IE15 – Participação formal da 3ª CCR em reuniões/seminários/encontros promovidos por entidades públicas ou privadas que atuam na defesa dos consumidores, da concorrência e do mercado de capitais; e

IE16 – Número de iniciativas/programas desenvolvidos por entidades públicas e privadas que promovam a defesa dos consumidores, da concorrência e do mercado de capitais apoiadas pela 3ª CCR.

A apuração do IE15 mostrou que a 3ª CCR participou, como representante formal ou como ouvinte, de 16 audiências no Congresso Nacional, 2 audiências públicas do STJ, 1 no CNMP e 1 promovida pela 5ª CCR. Participou, também, de 3 congressos ou encontros e de 37 reuniões com autoridades externas. Além disso, participou de 15 seminários ou congêneres.

Esse conjunto de participações em eventos deverá ser qualificado para efeito da definição da meta proposta para 2016/2017, de forma a permitir melhor aferição dos ganhos resultantes para a atuação do MPF obtidos a partir desses eventos.

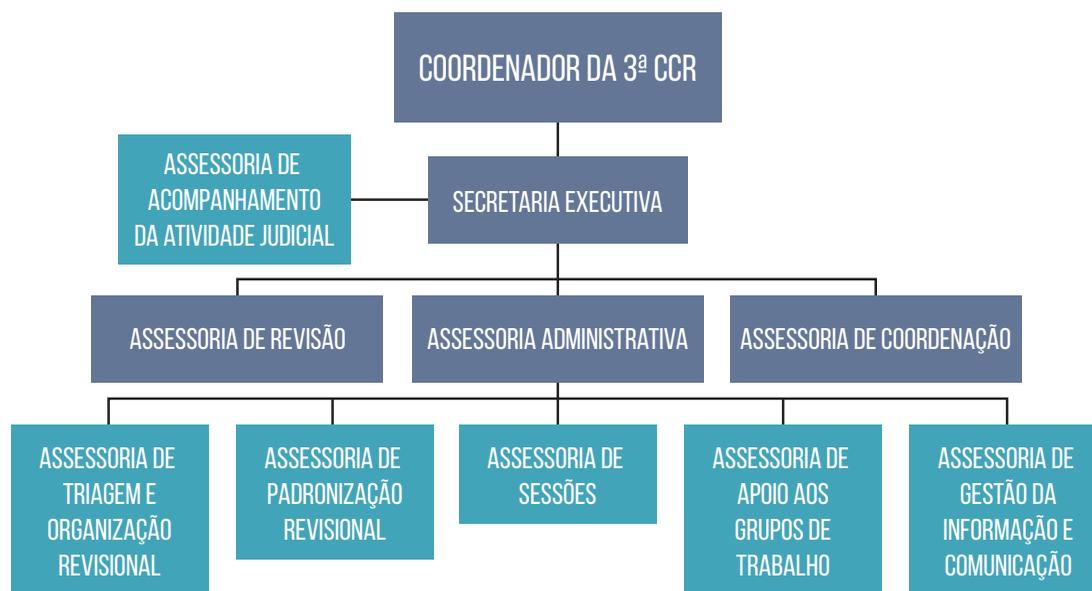
Quanto ao IE16, a 3ª CCR desenvolveu parcerias com 4 instituições que atuam na defesa dos consumidores: (1) Senacon, que conta com a participação de procuradores no GT Consumo e Telecomunicações e a divulgação do site Consumidor.gov.br; (2) MP/RJ, com a parceria no site Consumidor Vencedor; (3) Banco Central, ao integrar o programa de educação financeira; e (4) Secretaria de Acompanhamento Econômico/MF, com apoio a iniciativas no campo da advocacia da concorrência.

2.3 REESTRUTURAÇÃO DA 3ª CCR

Em janeiro de 2015, a 3ª CCR recebeu proposta apresentada pela Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (Amge) de integrar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Procuradoria-Geral da República, o qual previa a Certificação por auditores externos dos processos de trabalho da 3ª CCR com base na ISO 9001:2008.

Mesmo diante do desafio representado pela proposta, a 3ª CCR aceitou ser incluída no SGQ. Como etapa prévia à certificação, foi implantada, a partir de 10 de agosto de 2015, a nova estrutura de cargos comissionados pela Portaria SG nº 720, de 10 de agosto de 2015. A nova estrutura organizacional da 3ª CCR incluiu a criação de 6 novas assessorias, identificadas com a cor azul, no organograma a seguir.

Nova Estrutura Organizacional da 3ª Câmara – Portaria SG nº 720/2015



A criação das novas assessorias gerou rotinas antes inexistentes ou realizadas de modo informal, sem a definição formal de responsabilidades. Na Assessoria Administrativa foi criada a Assessoria de Sessões (AS), que detém a responsabilidade de organizar pautas e atas de julgamento, promover a publicidade das sessões e das deliberações do colegiado e, em especial, realizar a alimentação do Sistema Único de todos os procedimentos extrajudiciais submetidos à revisão da Câmara.

Nas atividades de revisão foram criadas as Assessorias de Triagem e Organização Revisional (ATR) e de Padronização Revisional (ATR). A Assessoria de Triagem deve realizar atividades de racionalização e inteligência tais como seleção de procedimentos mais urgentes, de casos repetidos, de situações com solução já padronizada, assim como identificar precedentes, atuações exitosas e votos paradigmáticos.

Já a Assessoria de Padronização deve elaborar minuta de votos padronizados, para aprovação pelo Colegiado, propostas de enunciados, assim como assessoria jurídica nas sessões do Cole-

giado e apoio na elaboração de votos mais complexos. Tais atividades promovem a racionalização da revisão dos procedimentos de arquivamento e geram informações estratégicas para atuação da câmara, dos seus grupos de trabalho e dos procuradores naturais. Cabe ressaltar que três processos de trabalho da Assessoria de Revisão – Triagem e Distribuição, Elaboração de Minutas de Votos e Elaboração de Propostas de Enunciados – foram mapeados e certificados, em 1/12/2015, por auditores externos, com base na Norma ISO 9001:2008.

Já as duas novas assessorias criadas na Assessoria de Coordenação – Assessoria de Apoio aos Grupos de Trabalho e Assessoria de Gestão da Informação e Comunicação – devem desenvolver atividades essenciais à 3ª CCR. O apoio aos GTs da 3ª CCR inclui o acompanhamento das reuniões dos GTs, auxílio operacional e gestão documental. Relatórios, atas, recomendações, ofícios, ACPs ou quaisquer outros documentos gerados pelos GTs passam a ser registrados e arquivados de maneira adequada, de modo que possam ser recuperados de modo célere, visando à disseminação e utilização do conhecimento gerado.

Já as atividades desenvolvidas pela Assessoria de Gestão da Informação e Comunicação inclui a gestão de todas as informações de interesse da Câmara, inclusive a criação de banco de dados e a análise de dados por meio de ferramentas adequadas de TI, como BI (*business intelligence*).

2.4 VINCULAÇÃO DOS ANALISTAS PERICIAIS DA 3ª CCR À SECRETARIA DE APOIO PERICIAL (SEAP)

A mesma Portaria SG nº 720/2015, que definiu a nova estrutura organizacional da Câmara, excluiu do quadro da 3ª CCR os cargos ocupados pelos analistas periciais lotados na 3ª CCR. Por meio do Ofício nº 284/2015/SE/3CCR, de 3 de junho de 2015, o coordenador da 3ª CCR informou à Seap que poderiam ser disponibilizados para a implantação dessa secretaria oito analistas do MPU/Perícia, sendo que há dois cargos vagos, um de analista de engenharia e um de analista em economia, aguardando a nomeação de novos analistas aprovados no último concurso público do MPF.

No ofício mencionado, o coordenador da 3ª CCR enfatizou a necessidade de “não haver descontinuidade ou perda da qualidade no atendimento das demandas de assistência técnica da 3ª Câmara”. Os trabalhos desenvolvidos pelos analistas periciais da 3ª CCR envolvem a produção

de documentos (diagnósticos, relatórios e pareceres técnicos) e a participação em reuniões técnicas (inclusive dos grupos de trabalho) e em audiências públicas (acompanhados ou não de procuradores), como parte integrante das atividades de acompanhamento de políticas públicas desenvolvidas no âmbito da 3ª CCR.

2.5 ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE JUDICIAL

A Assessoria de Acompanhamento de Atividade Judicial (AAAJ) tem o objetivo de proporcionar à 3ª CCR adequado suporte no acompanhamento de processos nas diversas instâncias judiciais com temática correlata e prioritária à Câmara.

A assessoria tem como principais objetivos: a) auxiliar na articulação entre os procuradores da República com atuação nas diversas instâncias judiciais para a coordenação de estratégias em atuação judicial, visando firmar o posicionamento do MPF de forma proativa perante o Judiciário; b) prover informações relacionadas aos processos judiciais visando auxiliar na atuação contenciosa do MPF na temática da câmara, especialmente nas instâncias superiores.

Com a estruturação dessa assessoria, espera-se atender a uma demanda reprimida no Ministério Público Federal no acompanhamento de ações judiciais nos temas da 3ª CCR para promover melhor integração entre os procuradores da República nas diversas instâncias judiciais. Ainda, a expectativa é de que o acompanhamento das ações identificadas como prioritárias e das ações em destaque nos tribunais (como recursos repetitivos no STJ, com repercussão geral reconhecida no STF, ou de temas judicializados discutidos em audiências públicas) traga maior visibilidade para as teses defendidas pelo MPF em prol da sociedade.

Dentro do objetivo de prover informações judiciais, pretende-se relacionar todos os processos em trâmite nas diversas instâncias que contenham o MPF como parte com a finalidade de identificar quais são os temas mais judicializados e promover a articulação entre as procuradorias para impulsionar uma resposta mais célere do Judiciário em relação aos assuntos prioritários aos consumidores, especialmente de serviços públicos regulados. Além disso, serão incluídas, no boletim de notícias da 3ª CCR, notícias dos tribunais superiores sobre julgamentos importantes na temática da câmara.

Em 2015, o Coordenador da Câmara atuou:

a) No acompanhamento da ação ajuizada em Luziânia/GO² para a suspensão das cobranças de pedágio na BR-040, no município de Cristalina, após tratativas extrajudiciais na 3ª CCR com a concessionária e com a ANTT. Atuou com êxito também no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por meio de audiência com o desembargador federal, nos agravos de instrumentos propostos pela ANTT³ e pela concessionária da BR-040⁴ para a manutenção da liminar obtida em 1ª Instância.

b) Em cooperação com o Ministério Público Estadual, encaminhou ao PGR⁵ nota técnica da Seae/ME, parecer da Secretária de Perícia do MPF e informação elaborada pela Assessoria de Acompanhamento Judicial para sugerir a proposição de Ação Direta de Inconstitucionalidade contra os arts. 4º, § 4º, e 7º da Lei nº 3.497/2008 do estado do Mato Grosso do Sul sobre os Centros de Formação de Condutores naquele estado, tema correlato à ADI 4.707 de Santa Catarina proposta pelo PGR, em trâmite no STF.

c) Como representante em audiência pública realizada em 25/8/2014 no STJ⁶ para tratar da natureza dos sistemas de *scoring* e da possibilidade de violação a princípios e regras do Código de Defesa do Consumidor, passíveis de gerar indenização por dano moral.

Na audiência pública realizada em 9/11/2015 no STJ⁷, para “ouvir o depoimento de interessados com experiência em matéria que versa sobre a competência jurisdicional para o processamento e julgamento de ação cujo tema é relativo à interrupção do uso de internet em telefonia móvel no sistema pré-pago, fazendo-o nos termos dos arts. 21, XVII, e 154, parágrafo único, III, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça”, foi realizada consulta ao Grupo de Trabalho de Tecnologias da Informação e Comunicação da 3ªCCR pela Assessoria de Acompanhamento Judicial, a fim de auxiliar a representante do MPF⁸ com uma visão mais especializada sobre o tema.

2 ACP nº 2665-69.2015.4.01.3501.

3 AI 0048231-68.2015.4.01.0000.

4 AI 0049758-55.2015.4.01.0000.

5 Notícia de Fato nº 1.00.000.016720/2015-26, em trâmite no MPF.

6 REsp 1.419.697/RS.

7 CC 141.322/RJ.

8 Subprocuradora-geral da República Luíza Cristina Fonseca Frischeisen.

O trabalho da assessoria está estruturado no acompanhamento de ações judiciais por demanda do coordenador da câmara, de procuradores da República com atuação em escritórios da 3ª CCR e em rotina de leitura de notícias de tribunais federais e tribunais superiores para identificar ações e temas para acompanhamento ou jurisprudência favorável para divulgação nos boletins temáticos da Câmara.

Além disso, cabe à assessoria o agendamento de reuniões com magistrados ou entre procuradores da República para a discussão e o convencimento a respeito de teses judicializadas, a elaboração de informações e pareceres jurídicos para a consolidação de dados a respeito da atuação do MPF ou para auxiliar no preparo de memoriais ou de sustentação oral destinados aos julgamentos de ações identificadas como prioritárias ou outro evento no Judiciário com espaço de manifestação do MPF (representado pela 3ª CCR).

3

ASSESSORIA DE REVISÃO

3. ASSESSORIA DE REVISÃO

3.1.1 INTRODUÇÃO

A principal atividade revisional, atribuída à 3ª CCR pela Lei Complementar nº 75/1993¹, no inciso VII do artigo 62, e pela Resolução nº 20 do Conselho Superior do Ministério Público Federal², é deliberar acerca dos arquivamentos em notícias de fato, procedimentos preparatórios e inquéritos civis promovidos pelos procuradores naturais de todas as unidades do Ministério Público no país, nas matérias relacionadas à defesa do consumidor e da ordem econômica, como também decidir sobre conflitos de atribuição e declínios de atribuição a outros ramos do Ministério Público.

3.1.2 MUDANÇAS

Tendo em vista a relevância do papel desempenhado pela 3ª CCR no âmbito da instituição, especialmente quanto à essencial contribuição para o alcance da excelência na promoção da justiça, do efetivo respeito aos direitos dos consumidores e usuários dos serviços públicos concedidos e do fortalecimento da regulação econômica e da livre concorrência, assim como para o cumprimento das metas definidas no Planejamento Estratégico do MPF, foi definida uma nova estrutura organizacional de suas assessorias.

Na Assessoria de Revisão da 3ª CCR, os processos de trabalho foram consolidados com foco na busca pela eficácia e melhoria contínuas e estabeleceram-se entre seus objetivos:

- Simplificar o processo de exame dos procedimentos sujeitos à revisão.
- Triar os procedimentos sujeitos à revisão para tratamento padronizado de casos repetitivos.
- Padronizar os casos repetitivos.

1 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp75.htm>.

2 Alterada pelas Resoluções CSMPF nº 23, de 23/4/1996; nº 26, de 4/6/1996; nº 31, de 27/6/1997; nº 40, de 31/3/1998; nº 119, de 4/10/2011 e nº 148, de 1º/4/2014. Disponíveis em: <http://csmfp.pgr.mpf.br/documentos-e-publicacoes/resolucoes/resol_20_fev_1996.pdf>.

- Confeccionar minutas de voto no Sistema Único, mediante o preenchimento de dados.
- Adotar enunciados como forma de orientação institucional.

- Estabelecer metas quantitativas.
- Alcançar produção eficiente.
- Assegurar apoio adequado aos membros do colegiado.
- Estabelecer e aperfeiçoar rotinas.
- Integrar e difundir conhecimento.
- Maximizar o potencial da atividade revisional.

Pautada nos princípios do Sistema de Gestão da Qualidade, a Assessoria de Revisão aperfeiçoou as rotinas para a condução de suas atividades, mediante parâmetros de monitoramento e indicadores de desempenho dos processos de trabalho, com a finalidade de aferir o alcance dos objetivos propostos e engendrar ações para atingir os resultados planejados.

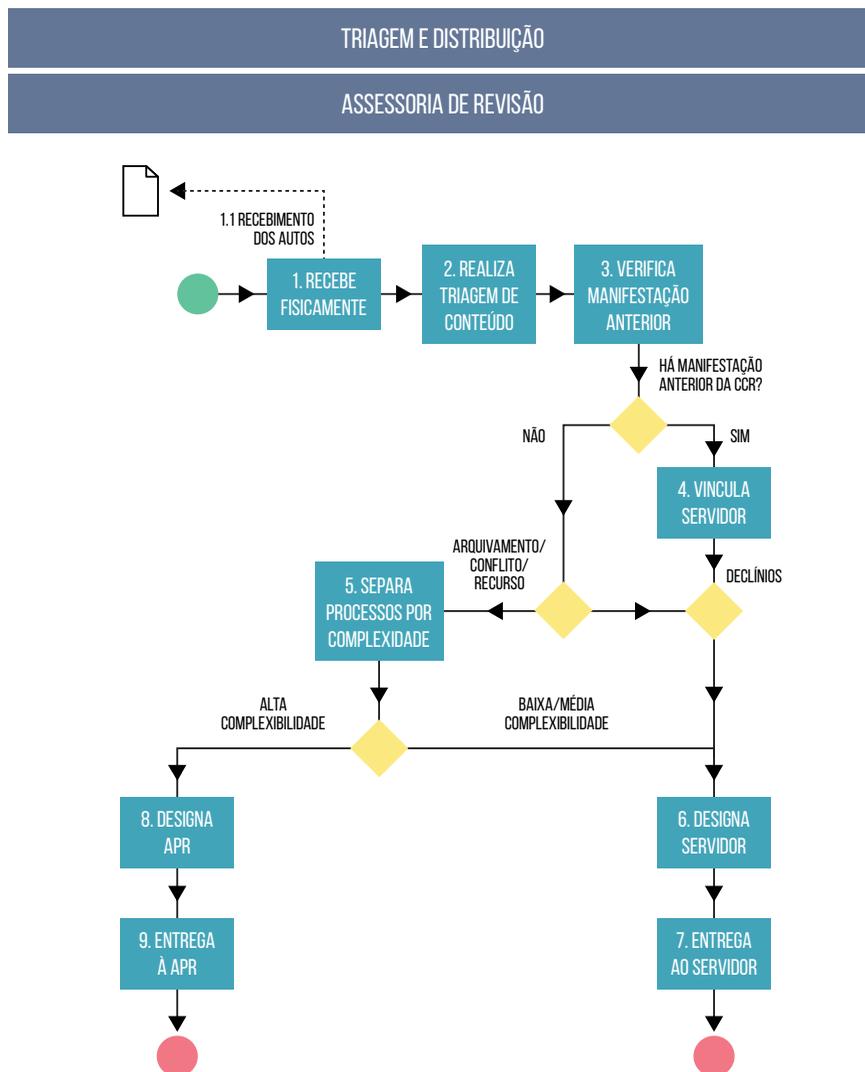
3.1.3 NOVAS ASSESSORIAS

3.1.3.1 ASSESSORIA DE TRIAGEM E ORGANIZAÇÃO REVISIONAL (ATR)

A Assessoria de Triagem e Organização Revisional (ATR) tem por objetivo a análise preliminar das temáticas veiculadas nos diversos procedimentos extrajudiciais que aportam na Assessoria de Revisão. Para esse fim, procede à classificação dos autos por grau de complexidade e indica aos analistas a existência de precedentes relevantes ou de enunciados sobre as matérias submetidas à apreciação do Colegiado, bem como emite sugestões de encaminhamento aos processos, como orientação preliminar à confecção de minutas de votos, favorecendo a racionalização do trabalho no âmbito da Assessoria de Revisão e a uniformização dos documentos nela produzidos. As atividades do Assessor de Triagem viabilizam, desse modo, o alcance de maior celeridade e efetividade na análise dos autos de procedimentos extrajudiciais e na atuação do Colegiado.

O fluxograma a seguir demonstra o processo de trabalho Triagem e Distribuição, que compre-

ende o recebimento físico dos autos, a análise do conteúdo dos procedimentos extrajudiciais, a verificação de manifestação anterior do colegiado e, por fim, a sugestão de encaminhamento.



A ATR também contribuirá quanto ao Objetivo Estratégico 5 do Planejamento Temático da 3ª CCR – Aprimorar mecanismos de coordenação temática –, ao identificar atuações exitosas e relevantes nos procedimentos submetidos à revisão, as quais serão informadas à Assessoria de Coordenação da 3ª CCR, para fins de catalogação e divulgação.

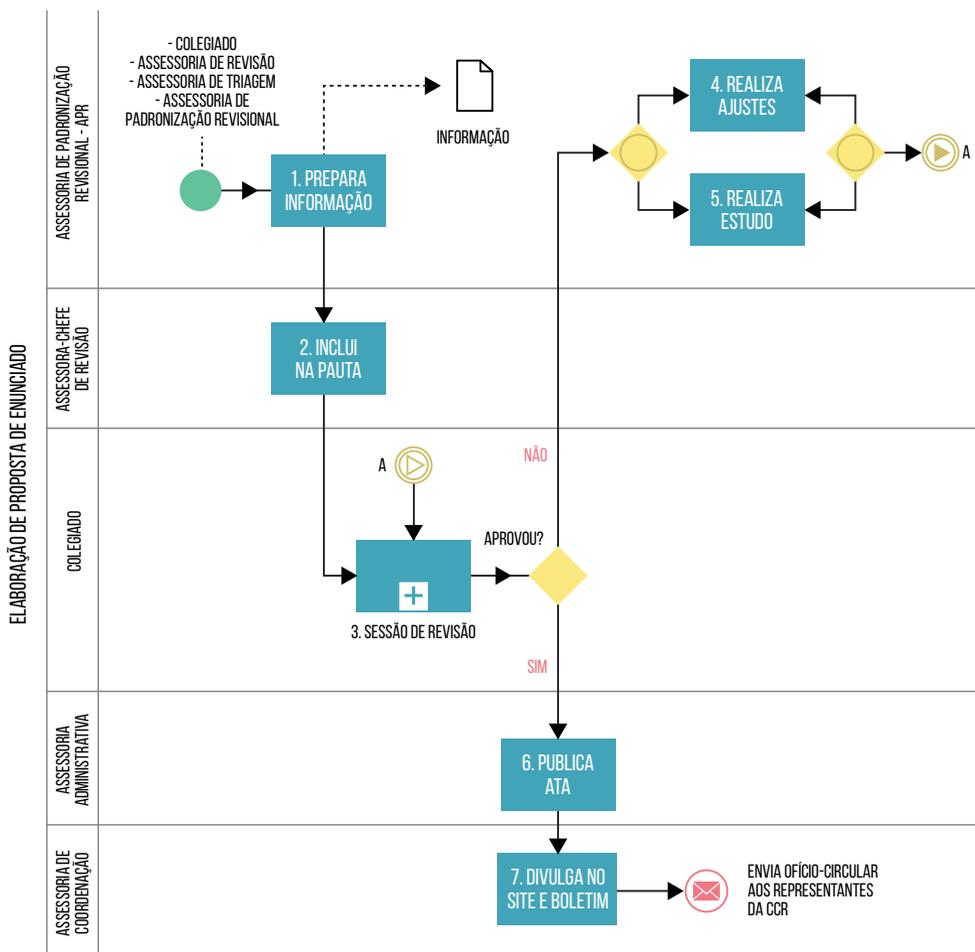
3.1.3.2 ASSESSORIA DE PADRONIZAÇÃO REVISIONAL (APR)

Importa salientar que, após a remodelagem setorial que implantou a Assessoria de Padronização Revisional (APR), verificou-se um nítido ganho de eficiência relativo ao processo de elaboração de minutas de votos.

Com efeito, a atuação alinhada desse setor com a Assessoria de Triagem e Organização Revisional (ATR) alavancou a produtividade dos demais servidores da Assessoria de Revisão, na medida em que a ATR (ao proceder à primeira análise dos autos) direciona o entendimento que o analista deverá seguir consoante aos votos paradigmáticos elaborados pela APR (os quais refletem posicionamentos pacificados).

Vale dizer, a mencionada reestruturação suprimiu uma das etapas do processo: aquela relativa à meticulosa pesquisa que os assessores efetuavam com o fim de se informar sobre o pensamento do colegiado em cada matéria.

A APR também responde pelo processo de trabalho Elaboração de Propostas de Enunciado, que envolve a preparação de informação, a qual é submetida à deliberação do colegiado, com vistas a uniformizar o entendimento da Câmara a respeito de determinada matéria e orientar os membros que atuam nos feitos daquela temática, e é representado pelo fluxograma a seguir:



Assim, a APR tem relação direta com o Indicador Estratégico 8 do Planejamento Temático da 3ª CCR – Quantidade de enunciados e orientações aprovados pelo colegiado –, na medida em que nesse setor, principalmente, são concebidas as propostas de enunciados e

orientações voltadas à atuação dos procuradores naturais.

A assessoria ainda promove o acompanhamento permanente da jurisprudência dos Tribunais Superiores e do Conselho Institucional do MPF, bem como das teses jurídicas do PGR.

3.1.4 ESTATÍSTICAS

A distribuição dos procedimentos submetidos à revisão é realizada semanalmente entre os três membros titulares, de forma aleatória e proporcional, conforme disciplina o art. 8º da Resolução nº 20 do Conselho Superior do MPF.

No período compreendido entre 1/1/2015 e 31/12/2015, a 3ª CCR recebeu e distribuiu entre seus membros titulares 2.888 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito) autos para revisão, entre notícias de fato (NF), procedimentos preparatórios (PP) e inquéritos civis (IC).

PROCEDIMENTOS RECEBIDOS POR DEMANDA EM 2015³

FINALIDADE DA ENTRADA	
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO	2.274
PROMOÇÃO DE DECLÍNIO	574
PROMOÇÃO DE CONFLITO	32
RECURSO AO CONSELHO INSTITUCIONAL DO MPF	6
RECURSO SOBRE O ARQUIVAMENTO	1
CONSULTA	1
TOTAL	2.888

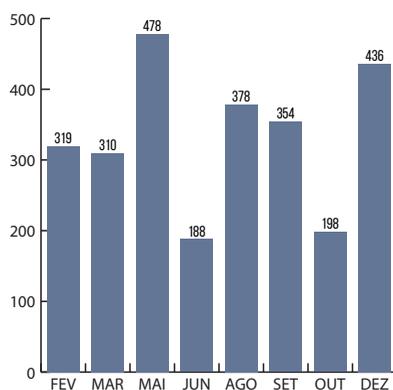
3 Disponível em: <<http://unico.mpf.mp.br/unico/home/exibirBi.action>>. Acesso em: 4 mar.2016.

Em 2015, no exercício da sua atividade revisional, o Colegiado da 3ª Câmara reuniu-se, ordinariamente, entre fevereiro e dezembro, de acordo com o calendário de sessões predefinido no final do ano de 2014.

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2015

SESSÃO ORDINÁRIA	MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	FEVEREIRO	25/2/2015	14H30	SALA DE REUNIÕES DA 3ª CCR
2ª	MARÇO	25/3/2015	14H30	SALA DE REUNIÕES DA 3ª CCR
3ª	MAIO	6/5/2015	14H30	SALA DE REUNIÕES DA 3ª CCR
4ª	MAIO	27/5/2015	14H30	SALA DE REUNIÕES DA 3ª CCR
5ª	JUNHO	17/6/2015	14H30	SALA DE REUNIÕES DA 3ª CCR
6ª	AGOSTO	26/8/2015	14H30	SALA DE REUNIÕES DA 3ª CCR
7ª	SETEMBRO	30/9/2015	14H30	SALA DE REUNIÕES DA 3ª CCR
8ª	OUTUBRO	21/10/2015	14H30	SALA DE REUNIÕES DA 3ª CCR
9ª	DEZEMBRO	2/12/2015	14H30	SALA DE REUNIÕES DA 3ª CCR

Neste mesmo ano, o Colegiado apreciou e julgou 2.860 (dois mil, oitocentos e sessenta) procedimentos.

JULGADOS EM 2015 POR MÊS⁴PROCEDIMENTOS JULGADOS POR TIPO DE DECISÃO EM 2015⁵

RESULTADO DO JULGAMENTO	TOTAL
ATRIBUIÇÃO DO SUSCITADO (CONFLITO)	4
ATRIBUIÇÃO DO SUSCITANTE (CONFLITO)	5
CONVERTER EM DILIGÊNCIA (ARQUIVAMENTO)	146
CONVERTER EM DILIGÊNCIA (DECLÍNIO)	27
HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO	1.846
HOMOLOGAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO	263

4 Disponível em: <<http://unico.mpf.mp.br/unico/home/exibirBi.action>>. Acesso em: 4 mar.2016.

5 Disponível em: <<http://unico.mpf.mp.br/unico/home/exibirBi.action>>. Acesso em: 4 mar.2016.

RESULTADO DO JULGAMENTO	TOTAL
HOMOLOGAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO (<i>AD REFERENDUM</i>) ⁶	199
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE ARQUIVAMENTO	7
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO	1
NÃO CONHECIMENTO (CONFLITO)	6
NÃO CONHECIMENTO (ARQUIVAMENTO)	232
NÃO CONHECIMENTO (DECLÍNIO)	26
NÃO HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO	14
NÃO HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO	19
NÃO PROVIMENTO DO RECURSO	3
OUTRAS DELIBERAÇÕES (ARQUIVAMENTO)	40
OUTRAS DELIBERAÇÕES (DECLÍNIO)	1
OUTRAS DELIBERAÇÕES (CONFLITO)	15
OUTRAS DELIBERAÇÕES (CONSULTA)	1
PELO PROVIMENTO DO RECURSO	5
TOTAL	2.860

⁶ Os declínios de atribuição relativos a questões sobre as quais o Colegiado já tivesse manifestado seu entendimento acerca da ausência de atribuição federal eram homologados por um dos membros titulares, mediante rodízio mensal, *ad referendum* do Colegiado. A revogação da rotina, no entanto, foi aprovada na 3ª Sessão Ordinária do Colegiado, em 6/5/2015, tendo em vista a constatação da impossibilidade de controle estatístico dessas decisões no Sistema Único. Fonte dos dados da tabela: atas das sessões de julgamento de 2015: 1ª Sessão Ordinária (PGR-00057336/2015), DMPF-e 18/5/2015, p. 10; 2ª Sessão Ordinária (PGR-00092521/2015), DMPF-e 29/4/15, p. 2; 3ª Sessão Ordinária (PGR-00134878/2015), DMPF-e 10/6/15, p. 2.

3.1.5 DESTAQUE – CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2008

A adoção de um sistema de gestão da qualidade certificado é uma decisão estratégica do Ministério Público Federal.

Em 2015, a instituição optou por buscar a certificação dos processos nos padrões da norma ISO 9001:2008.

A ISO 9001 é uma norma internacional que especifica requisitos para um sistema de gestão da qualidade. A organização precisa demonstrar sua capacidade para fornecer produtos e serviços que atendam aos requisitos do cliente, objetivando aumentar sua satisfação.

No âmbito da 3ª CCR, a Assessoria de Revisão foi a pioneira em realizar projeto a fim de obter a certificação.

Os processos de trabalho **Triagem e Distribuição, Elaboração de Minutas de Votos e Elaboração de Propostas de Enunciados**, após serem submetidos à auditoria realizada em 1/12/2015 pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, **receberam o certificado ISO 9001:2008 de qualidade.**

A certificação dos processos na norma ISO 9001:2008 concretiza a confiabilidade da instituição perante a sociedade e induz à manutenção do compromisso dos gestores com os princípios da qualidade na condução de suas áreas.

4

ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO

4. ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO

4.1 INTRODUÇÃO

No processo de reestruturação da 3ª CCR, foram redefinidas as **atribuições da Assessoria de Coordenação**. As suas funções principais passaram a ser as seguintes: a) monitorar e promover a execução do planejamento estratégico da Câmara em articulação com a Amge (Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica); b) elaborar avaliações e relatórios estatísticos; c) promover a coordenação técnica em eventos; d) elaborar e gerir projetos estratégicos; e) mapear processos e atividades da Câmara; f) realizar o acompanhamento legislativo dos projetos de lei e audiências públicas relacionados à temática da Câmara; g) realizar a gestão da informação e do conhecimento no âmbito da Câmara; h) prestar apoio especializado aos grupos de trabalho; i) fortalecer a articulação com os representantes da Câmara nos estados, com os integrantes dos grupos de trabalho e com os membros do MPF em geral; e j) realizar a interlocução com órgãos com os quais os GTs estabeleçam relações institucionais e de parceria.

A fim de executar adequadamente as atribuições sob sua alçada, foram criadas, no âmbito da Assessoria de Coordenação, a **Assessoria de Gestão da Informação e da Comunicação** e a **Assessoria de Apoio aos Grupos de Trabalho**.

A **Assessoria de Gestão da Informação e da Comunicação**, atualmente integrada por dois servidores, tem como papel principal realizar análises com ferramentas de BI; acompanhar e atualizar os indicadores estratégicos e temáticos; alimentar a intranet e o sítio externo da Câmara; e organizar boletins e demais informativos da 3ª CCR em articulação com a Secretaria de Comunicação do MPF.

A **Assessoria de Apoio aos Grupos de Trabalho**, composta por três servidoras, tem como principal missão dar aos Grupos de Trabalho o adequado suporte visando ao efetivo desempenho de suas funções institucionais. Entre as atribuições dessa assessoria, destacam-se: prestar informações ao Coordenador da 3ª CCR sobre os resultados e as iniciativas dos GTs; realizar

articulação entre os GTs e os membros que atuam na temática do Consumidor e da Ordem Econômica; auxiliar na elaboração de relatório de atividades dos GTs; acompanhar as reuniões dos GTs e o andamento dos Procedimentos Administrativos instaurados no âmbito dos GTs¹.

Considerando as inúmeras atribuições das quais se incumbiu a Asscoor em 2015, as informações relacionadas à Coordenação da 3ª CCR foram subdivididas, neste relatório, nas seguintes seções: a) atividades de articulação; b) ações coordenadas; c) gestão da comunicação; d) gestão da informação e do conhecimento; e) acompanhamento legislativo; e f) atividade de apoio aos GTs.

4.2 ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO

Cabe à Asscoor a função de articulação institucional com os órgãos e entidades de defesa do consumidor, responsáveis pelas políticas de defesa do consumidor, da concorrência e da regulação econômica, tais como agências reguladoras, Tribunal de Contas da União, Cade, Seae e Senacon.

A articulação visa a dois objetivos principais: a) fortalecer o diálogo e a parceria com entidades que desenvolvam trabalhos de relevo em benefício da sociedade consumerista; b) criar terreno fértil para projetos comuns que possam contribuir para as boas práticas e resultar em medidas benéficas ao consumidor.

Essa atividade está alinhada aos Objetivos Estratégicos nº 4 (promover parcerias visando à proteção do consumidor, à melhoria das práticas regulatórias e à defesa da concorrência), nº 6 (fomentar as boas práticas no âmbito dos serviços públicos regulados), e nº 8 (fortalecer iniciativas institucionais que promovam a efetiva proteção aos consumidores e à higidez do sistema financeiro nacional e do mercado de capitais).

Os relacionamentos cultivados pela 3ª CCR com órgãos parceiros têm sido bastante profícuos e proveitosos, porém não contavam, em sua maioria, com instrumentos formais. Como amadurecimento, a 3ª CCR adotou a estratégia de firmar acordos de cooperação que formalizassem a

¹ O apoio técnico aos Grupos de Trabalho, anteriormente prestado por peritos lotados na 3ª CCR, passou a ser realizado pela Secretaria de Apoio Pericial (Seap). Essa secretaria, vinculada ao Gabinete do Procurador-Geral da República, tem a atribuição de oferecer aos membros serviços técnicos não jurídicos, alinhados às diretrizes do MPF, nas diversas áreas do conhecimento científico.

troca de informações e propiciasse iniciativas em comum com os órgãos e entidades de defesa do consumidor.

4.2.1 ACORDOS COM MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entre esses acordos, destacam-se os que têm sido firmados com os ministérios públicos estaduais, objeto específico da Iniciativa Estratégica nº 11 do Planejamento Estratégico da 3ª CCR. Consolidando parcerias iniciadas por meio da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCon), a 3ª CCR estabeleceu, em 2015, a meta de celebrar acordos de cooperação com todos os ministérios públicos estaduais e do DF, com vistas ao compartilhamento de informações sobre condutas irregulares de prestadoras de serviços regulados.

Com base nos acordos, espera-se que os ministérios públicos estaduais passem a informar ao MPF os procedimentos instaurados que demandem a adoção de medidas por parte de agências reguladoras ou órgãos públicos federais.

Ao fim de 2015, a 3ª CCR já havia finalizado acordos com quase metade dos ministérios públicos dos estados, a saber: Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins.

4.2.2 OUTROS ACORDOS

Após firmar, em 2014, acordos com o Sebrae e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, a 3ª CCR celebrou, em 2015, acordos com a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), o Banco Central do Brasil e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Consumidor Vencedor).

Com a Senacon, visa-se, especificamente, à promoção conjunta de ações voltadas ao fortalecimento da plataforma CONSUMIDOR.GOV.BR e ao uso da ferramenta pelos consumidores como um canal alternativo para solução de conflitos de consumo. O acordo também se destina ao intercâmbio de informações de interesse mútuo, especialmente sobre questões relacionadas a serviços regulados.

O acordo com o Banco Central, por sua vez, tem como objetivo propiciar o compartilhamento de informações relativas a irregularidades que constituam condutas potencialmente lesivas a direitos dos consumidores de produtos e serviços financeiros.

A Câmara pretende, ainda, empenhar-se para firmar termos de cooperação com as principais agências reguladoras. Espera-se, com tal medida, incrementar e institucionalizar o intercâmbio de informações técnicas e jurídicas, sobretudo as que possam configurar condutas potencialmente lesivas a direitos dos consumidores.

4.2.3 CONSUMIDOR VENCEDOR

O acordo com o MPRJ, firmado em dezembro de 2014 e publicado em janeiro de 2015, teve o propósito de permitir a adesão do MPF ao sistema “Consumidor Vencedor”.

A plataforma denominada “Consumidor Vencedor” (<http://consumidorvencedor.mp.br/>) visa divulgar entre a população as ações promovidas pelo Ministério Público em defesa do consumidor e as vitórias obtidas, sejam provisórias ou definitivas. O projeto também incentiva o cidadão a fiscalizar o cumprimento dessas decisões (por meio de canal de denúncias) e possibilita a troca de informações entre as unidades do Ministério Público.

Embora o sistema preveja a contribuição do cidadão, que poderá denunciar o descumprimento de decisão publicada, o sucesso da plataforma depende principalmente da alimentação do sistema pelos membros do Ministério Público. Por essa razão, a 3ª CCR empenhou-se, em 2015, na divulgação do sistema aos seus representantes estaduais e aos procuradores-chefes das unidades, enfatizando a importância da participação de todos.

Tão importante é o projeto Consumidor Vencedor para a 3ª CCR que sua Iniciativa Estratégica nº 21 consiste em monitorar a adesão dos membros à plataforma, bem como a contribuição dos procuradores da República ao seu banco de dados.

Até o final de 2015, 16 procuradores da República manifestaram interesse em aderir à plataforma. Pretendemos, em 2016, ampliar esse número para 30 membros, além de auxiliar o MPRJ a celebrar os acordos de cooperação com Ministérios Públicos estaduais que ainda não tenham

aderido à plataforma. Isso poderá ser feito por meio dos canais abertos com os acordos de cooperação que a própria 3ª CCR firmou.

4.2.4 PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE OUTROS ÓRGÃOS

Além de celebrar acordos de cooperação com instituições e entidades de destaque, a Câmara tem incentivado a **participação dos membros do Colegiado e de procuradores da República em grupos técnicos e projetos de outras instituições públicas**, cujo trabalho envolva os temas da ordem econômica e do consumidor.

A tabela, a seguir, elenca as participações da 3ª CCR em tais atividades:

PROJETO/ÓRGÃO	REPRESENTANTES DA 3ª CCR/MPF	FINALIDADE
BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	DR. HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS (TITULAR) DR. ÂNGELO AUGUSTO COSTA (SUPLENTE)	CONSOLIDAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE, SISTEMA PÚBLICO DE REGISTRO DAS COMPRAS INSTITUCIONAIS DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE, COMO INSTRUMENTO DE APOIO À GESTÃO
GAP ACORDO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-MPF	DR. ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA (TITULAR) DR. IGOR NERY FIGUEIREDO (SUPLENTE)	GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MPF-MAPA
CÂMARA TÉCNICA DA ANS	DR. MARCIO BARRA LIMA (TITULAR) DR. FABIANO DE MORAES (SUPLENTE)	DEFINIR A INFRAÇÃO DE SUSPENSÃO OU RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO INDIVIDUAL (O GRUPO INICIOU-SE EM 25/2/15 E ENCERROU-SE EM 8/4/15)
COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO ACORDO BACEN-MPF	DR. VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES (TITULAR) DR. CLAUDIO GHEVENTER (SUPLENTE)	PREVISTO NO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE BANCO CENTRAL E MPF, PARA SUA EXECUÇÃO

PROJETO/ÓRGÃO	REPRESENTANTES DA 3ª CCR/MPF	FINALIDADE
GT TELECOMUNICAÇÕES DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)	DR. PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR (TITULAR) DR. FREDERICK LUSTOSA DE MELO (SUPLENTE)	INSTITUÍDO NO ÂMBITO DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA), COM PARTICIPANTES DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA ELABORAR UM DIAGNÓSTICO DAS CAUSAS DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS CONSUMIDORES NO SETOR DAS TELECOMUNICAÇÕES
GRUPO TÉCNICO PERMANENTE DE ESTUDOS DE METODOLOGIA DO MONITORAMENTO DA GARANTIA DE ATENDIMENTO DA ANS	DR. MÁRCIO BARRA LIMA (TITULAR) DR. FÁBIO DE MORAES (SUPLENTE)	INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ENTRE A SOCIEDADE E A ANS EM RELAÇÃO À METODOLOGIA DO MONITORAMENTO DA GARANTIA DE ATENDIMENTO
GT DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS (CNMP)	DR. JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA	OS GTS DO CNMP SÃO COMPOSTOS POR "MEMBROS COLABORADORES", QUE SÃO CONVIDADOS PARA AUXILIAR NOS TRABALHOS DO CNMP, EM CARÁTER EVENTUAL, SEM PREJUÍZO DE SUAS FUNÇÕES E DO RECEBIMENTO DE SUA REMUNERAÇÃO NO ÓRGÃO DE ORIGEM
CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR DA ANS (CAMSS)	DR. MÁRCIO BARRA LIMA (TITULAR) DR. FÁBIO DE MORAES (SUPLENTE)	ÓRGÃO DE PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONALIZADA DA SOCIEDADE NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), DE CARÁTER PERMANENTE E CONSULTIVO, QUE TEM POR FINALIDADE AUXILIAR A DIRETORIA COLEGIADA NAS SUAS DISCUSSÕES

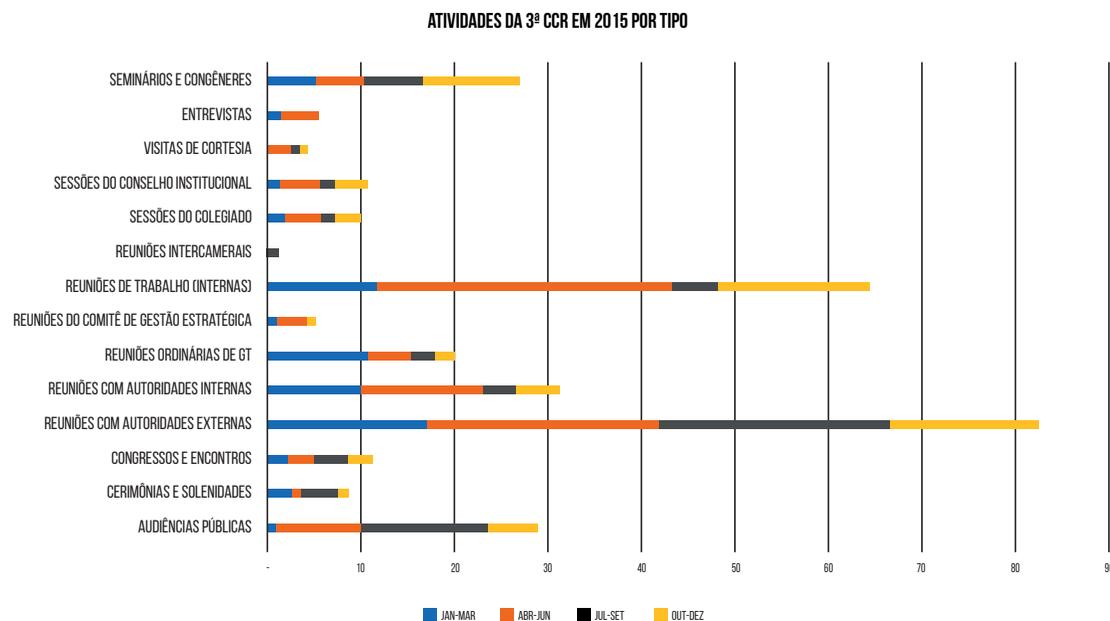
Fruto do trabalho desenvolvido pelo **GT de Defesa do Consumidor**, o CNMP realizou, em 12 de novembro de 2015, audiência pública para discutir os principais problemas no setor aéreo. Entre os assuntos discutidos, destacam-se o cancelamento de voos, atrasos, reembolsos, legislação da aviação civil e a estrutura da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). O coordenador da 3ª CCR, José Elaeres Marques Teixeira, e o titular do Ofício do Consumidor da Procuradoria da República no Distrito Federal, Frederick Lustosa de Melo, participaram da mencionada audiência pública.

As participações da Câmara em grupos de trabalho e projetos de instituições públicas são mensuradas pelo Indicador Estratégico nº 15 (participação formal da 3ª CCR em iniciativas promovidas por entidades que atuam na defesa dos consumidores, da concorrência e do mercado de capitais).

A participação formal da 3ª Câmara em congressos, seminários, encontros, audiências públi-

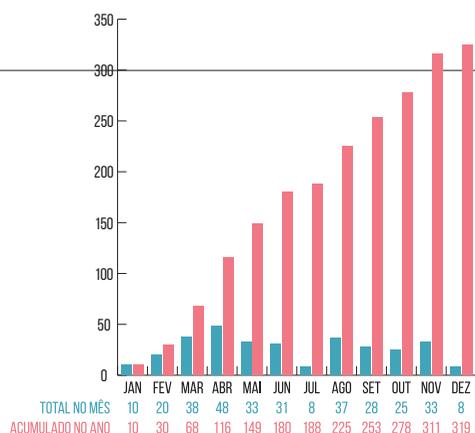
cas e reuniões de entidades parceiras também é medida pelo referido indicador. Em 2015, a 3ª CCR participou de 28 audiências públicas, 8 congressos, 25 seminários e 49 reuniões com autoridades de órgãos afins.

O gráfico a seguir retrata, de forma resumida, as atividades da 3ª CCR ao longo do ano:



O gráfico a seguir demonstra o quantitativo de eventos e reuniões vinculados à atividade de articulação da 3ª Câmara:

ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2015



Destaque-se que, em setembro de 2015, a 3ª CCR recebeu a **delegação do Ministério Público de Moçambique**. Durante a visita, o subprocurador-geral da República Roberto Luís Oppermann Thomé, membro titular do Colegiado, expôs sobre o funcionamento da 3ª CCR.

4.3 AÇÕES COORDENADAS

A 3ª CCR, por meio de sua liderança temática na instituição, tem se empenhado para promover ações que requeiram a coordenação de esforços dentro do Ministério Público, seja no âmbito do MPF, seja em articulação com outros ramos do Ministério Público brasileiro. Agindo assim, a 3ª CCR espera cumprir tanto seu Objetivo Estratégico nº 5, que consiste em aprimorar os mecanismos de coordenação na sua temática, quanto o nº 2, que consiste em fortalecer a articulação e a atuação conjunta com as Câmaras, PFDC e demais órgãos do MPF.

No ano de 2015, foram empreendidas as seguintes ações coordenadas voltadas à defesa do consumidor e da ordem econômica: XV Encontro Nacional da Câmara, IV Encontro Regional Sul-Sudeste, Expedição de recomendações relativas à rotulação da cerveja sem álcool e à atuação abusiva pelos Correios, agendamento de reuniões para tratar da cobrança de pedágio em Cristalina/GO e do Agravo Regimental na Suspensão de Tutela Antecipada 778.

4.3.1 XV ENCONTRO NACIONAL

Todos os encontros promovidos pela 3ª CCR são terreno fértil para que membros de diversas localidades discutam os problemas enfrentados a partir da experiência local. Dessas discus-

sões nascem propostas de atuação coordenada entre os membros, que a 3ª CCR pode liderar e implementar ao longo do ano.

O XV Encontro Nacional, realizado entre 23 e 25 de setembro, em Foz do Iguaçu/PR, teve como tema geral “Fiscalização e Efetividade: o Desafio da Qualidade dos Serviços Regulados”. Na ocasião, cada grupo de trabalho da 3ª CCR teve a oportunidade de fazer um diagnóstico conciso dos setores regulados (Telecomunicações; Energia, Petróleo e derivados; Transportes; Defesa da Concorrência, Mercado de Capitais e Propriedade Intelectual; e Sistema Financeiro Nacional, Defesa do Consumidor e Planos de Saúde), prevendo internamente certos encaminhamentos que orientariam seus trabalhos a partir de então.

As conclusões desse encontro também foram consubstanciadas em uma “Carta às Autoridades”, posteriormente enviada aos dirigentes de agências reguladoras e órgãos afins, destacando vários elementos de importância na regulação econômica. Nela frisou-se que os marcos regulatórios devem ter legitimidade, isto é, atender aos interesses de toda a sociedade, e, para isso, devem respeitar o princípio da democracia representativa e participativa.

Destacou-se, também, o papel do Ministério Público na efetividade da regulação transparente, de forma isonômica e imparcial. E defendeu-se a importância de evitar o comprometimento dos serviços das agências reguladoras, decorrente de contingenciamentos que frustram o planejamento orçamentário.

4.3.2 IV ENCONTRO REGIONAL (SUL-SUDESTE)

O IV Encontro Regional da 3ª CCR foi realizado no dia 25 de novembro, em São Paulo, abrangendo as regiões Sul e Sudeste. Entre os assuntos abordados no encontro, destacam-se os seguintes: procedimento para o envio das requisições do MPF ao Banco Central, o papel dos representantes da 3ª CCR nos estados e problemas recorrentes que envolvem os Correios e a Caixa Econômica Federal.

A 3ª CCR construiu um vínculo institucional valioso com o Bacen e se dispôs a auxiliar, seja como intermediário, seja como facilitador, nas demandas que envolvam a coleta de informações dessa autarquia. Sobre o papel dos representantes da 3ª CCR nos estados, discutiu-se a possibilidade de definir atribuições específicas, após a promoção de consultas e reuniões entre os coordenadores das demais câmaras. Em relação aos problemas recorrentes que envolvem

os Correios (recusa de entrega em zonas consideradas de risco) e a Caixa Econômica Federal (vícios construtivos no programa “Minha Casa, Minha Vida”), foram acertadas iniciativas coordenadas a serem iniciadas em 2016.

4.3.3 ROTULAÇÃO DE CERVEJA “SEM ÁLCOOL”

Após promover diversas reuniões entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e a procuradora da República Silvana Mocellin, a 3ª CCR encaminhou recomendação subscrita pela mencionada procuradora ao Mapa, versando sobre a rotulação das cervejas anunciadas como “sem álcool”.

Segundo a recomendação, dever-se-ia remover dos rótulos da mencionada bebida a palavra “pode” no trecho “pode conter álcool em até 0,5% vol.”. A advertência constante dos rótulos passaria a ser: “contém álcool em até 0,5% vol.”. A 3ª CCR também recomendou que fossem feitas fiscalizações periódicas do teor alcoólico residual em porcentagem de volume, com tolerância de 0,1%.

4.3.4 PRÁTICAS ABUSIVAS PELA ECT

O coordenador da 3ª CCR intermediou reunião entre o presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), o representante do MPF no Cade, o procurador Regional da República Lafayette Josué Petter, e o procurador da República no Ofício do Consumidor da PRSP, Luiz Fernando Gaspar Costa.

A reunião teve por objetivo entregar uma recomendação à Empresa de Correios e Telégrafos para que esta se abstivesse de provocar investigações contra empresas privadas por atividades não incluídas no monopólio postal, previsto na Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, art. 9º, I, II e III. Atividades como a entrega de encomendas não fazem parte desse monopólio, de modo que eram irregulares os pedidos de inquérito à Polícia Federal para apurar as empresas que exercessem tais atividades.

4.3.5 PEDÁGIO EM CRISTALINA NA BR-040 (TRECHO CRISTALINA-LUZIÂNIA)

A empresa concessionária responsável pela obra de duplicação da BR-040 instalou uma praça de pedágio em Cristalina/GO. Esse pedágio gerou transtornos à comunidade local, uma vez que está localizado entre o centro do município e os distritos vizinhos, gerando ônus aos moradores que tinham necessidade de transitar diariamente entre as comunidades, tais como os produtores rurais.

O impasse gerado demandou esforços de coordenação da 3ª CCR. Ao longo de 2015, de abril a novembro, foram realizadas dez reuniões com várias partes interessadas: cidadãos, vereadores, representantes da Prefeitura, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), da concessionária e da Procuradoria da República em Luziânia/GO.

A reunião realizada em 20 de maio, apesar de não cumprir as formalidades inerentes a uma audiência pública, cumpriu o mesmo papel, pois foi marcada por intensos debates promovidos pelos, aproximadamente, cinquenta participantes, entre cidadãos, ANTT, Poder Executivo e Legislativo Municipal e MPF.

Outra reunião importante foi realizada em 5 de agosto, na tentativa de negociar-se a isenção de pedágio aos moradores da cidade em deslocamento no interior do município. A 3ª CCR buscava uma solução extrajudicial, já que a recomendação da procuradora da República em Luziânia e Formosa não havia sido acatada pela concessionária. Sem resultado concreto, a Procuradoria da República em Goiás ajuizou ação civil pública.

Em 14 de agosto, o MPF obteve liminar para suspender a cobrança do pedágio para os veículos com placa de Cristalina. A partir dessa decisão, a ANTT e a concessionária interpuseram agravo de instrumento, e o coordenador da 3ª CCR apresentou memoriais em audiência com o desembargador relator. O efeito suspensivo foi negado e os agravos transitaram em julgado.

Até o fim de 2015, a ação civil pública ainda estava pendente de julgamento de mérito, mas a liminar que isentava os moradores do pedágio continuava válida.

4.3.6 AGRAVO REGIMENTAL NA SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA 778

Fruto da articulação entre a 3ª CCR e os promotores de Justiça do Consumidor, esta Câmara agendou, em 29 de abril de 2015, uma audiência entre o ministro Ricardo Lewandowski, do

Supremo Tribunal Federal, o coordenador da 3ª CCR e promotores de Justiça para tratar do Agravo Regimental interposto pelo procurador-geral da República na Suspensão de Tutela Antecipada nº 778/DF.

A audiência contou com a participação do presidente da Associação do Ministério Público do Consumidor, Dr. Plínio Lacerda, do promotor de Justiça Paulo Binicheski, do MPDFT, e da promotora de Justiça Sandra Lengruber, do MP/ES.

A suspensão de tutela antecipada foi apresentada pela Oi Móvel S/A contra decisão liminar em ação civil pública, que suspendeu a comercialização e a publicidade de novas linhas no estado do Espírito Santo. A empresa interpôs, sucessivamente sem resultado, agravo de instrumento no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, suspensão de liminar e sentença no Superior Tribunal de Justiça, e, por último, o recurso no STF. Concedida, a suspensão no STF ensejou agravo regimental do PGR, que contou com a contribuição da 3ª CCR por meio da articulação dos membros interessados.

4.4 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

Em 2015, a 3ª Câmara manteve dois boletins regulares: a) o *Boletim Informativo da 3ª CCR*; e b) o *Boletins dos Eixos Temáticos*. O *E-Clipping Jurídico* foi suspenso no mês de abril de 2015, após verificar que esse periódico era pouco atrativo aos membros do MPF.

4.4.1 BOLETIM INFORMATIVO DA 3ª CCR

O *Boletim Informativo da 3ª CCR* era elaborado pela Assessoria de Comunicação da 3ª CCR em articulação com a Assessoria de Coordenação. Consistia em uma seleção mensal ou quinzenal das principais notícias do MPF relacionadas ao tema da 3ª CCR.

Esse boletim era estruturado em três partes: a) os informes veiculados na página da 3ª CCR; b) as notícias internas (acessíveis pela intranet do MPF); e c) as matérias disponibilizadas nas páginas das procuradorias da República nos estados, referentes à Defesa do Consumidor e à Ordem Econômica.

Esse periódico era publicado na página da 3ª CCR e também enviado a todos os servidores da Câmara, aos seus representantes nos estados, aos titulares de ofícios exclusivos do Consumidor e da Ordem Econômica e, também, aos integrantes dos grupos de trabalho.

Em 2015, foram publicadas 16 edições do Boletim.

4.4.2 BOLETIM DOS EIXOS TEMÁTICOS

O *Boletim dos Eixos Temáticos* era um periódico mensal, enviado por e-mail aos membros integrantes dos grupos de trabalho da 3ª CCR. Esse boletim permitia concentrar as informações mais importantes por eixo temático da Câmara, de modo mais eficiente que o envio frequente de e-mails às listas de discussão dos GTs.

O boletim era estruturado em três partes: a) acompanhamento da agenda regulatória (contendo decisões e notícias relacionadas ao setor regulado); b) acompanhamento legislativo (notícias relacionadas a projetos de lei e audiências públicas no Congresso Nacional); c) notícias diversas de interesse de todos os grupos de trabalho da Câmara.

Em 2015, foram publicadas 11 edições do *Boletim dos Eixos Temáticos*.

4.4.3 E-CLIPPING JURÍDICO

O *E-Clipping Jurídico* era uma compilação mensal das notícias veiculadas nos sítios do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e do STF (Supremo Tribunal Federal), relacionadas ao Direito do Consumidor. Seu objetivo era divulgar informações relevantes que pudessem subsidiar a atuação dos servidores e membros que exercessem atividades correlatas à temática da Câmara.

Em 2015 foram publicadas quatro edições do *E-Clipping Jurídico*, até o mês de abril. A dificuldade de gerar conteúdo jurídico de interesse suficiente aos membros, confirmada em pesquisa de opinião, levou a Assessoria de Coordenação a suspender esse boletim, a fim de dar prioridade a outros informativos.

4.4.4 NOVO BOLETIM DA 3ª CCR

Por ocasião do XV Encontro Nacional da Câmara, foi feita uma pesquisa de satisfação entre os leitores dos boletins, compostos em sua maioria por membros dos grupos de trabalho. Em

suma, os resultados indicaram:

- Os leitores apreciavam os boletins da Câmara e dos Eixos Temáticos; ao passo que tinham menos interesse no *E-Clipping Jurídico*.
- Julgavam o conteúdo entre bom e excelente, consultando-o ocasionalmente e considerando-o útil ao trabalho.
- Apoiavam a ideia de unificar os boletins informativos, mantendo seu envio por e-mail, e dando espaço a notícias da Revisão, como enunciados e votos importantes.

Com base nessa pesquisa, a Assessoria de Coordenação, com apoio da Secretaria de Comunicação, envidou esforços, ao final de 2015, para a elaboração de um novo boletim da Câmara que venha a promover a divulgação mais eficiente e atraente das informações da Coordenação e da Revisão da 3ª CCR, efetivando assim a Iniciativa Estratégica nº 14 do Mapa Estratégico da Câmara².

Com isso, os boletins dos Eixos Temáticos serão simplificados, de modo a restringir-se a um *clipping* de notícias da mídia sobre cada setor, em vista da atuação especializada de cada grupo de trabalho.

4.4.5 SITES DA 3ª CCR

Desde o lançamento da intranet do MPF, em 6 de maio de 2014, a 3ª CCR dispõe de um sítio eletrônico (*internet*) voltado ao público externo, e da intranet da Câmara, destinada ao público interno (membros e servidores).

Essa divisão permite manter na internet informações mais sucintas, de interesse do cidadão, e transferir para a intranet as informações importantes para o público interno.

No fim de dezembro de 2015, foi lançado o novo Portal do MPF, inaugurando um moderno *layout*.

A Assessoria de Coordenação concentrou esforços para migrar diversos dados do sítio eletrônico da 3ª CCR para o novo portal, adequando-se às diretrizes da política de comunicação do MPF.

² IN14 - Elaboração de boletim de revisão e coordenação e informativo de decisões.

4.4.6 FACEBOOK DO MPF

Uma das atividades de incumbência da Asscoor é o acompanhamento das notícias publicadas no sítio eletrônico e na intranet da Câmara, que digam respeito às atividades do coordenador e dos grupos de trabalho.

As postagens no Facebook do MPF referentes à 3ª CCR também são monitoradas pela Assessoria de Coordenação, que se encarrega de sugerir eventuais publicações, a fim de incrementar a divulgação de fatos relevantes nessa popular rede social.

Na tabela, a seguir, compara-se a quantidade de matérias relativas a “Consumidor e Ordem Econômica” postadas no Facebook do MPF em relação à quantidade total de publicações:

MÊS	TOTAL DE POSTAGENS	POSTAGENS RELACIONADAS À TEMÁTICA DA 3ª CCR	PERCENTUAL
JANEIRO	42	4	9,52%
FEVEREIRO	50	12	24,00%
MARÇO	47	5	10,64%
ABRIL	42	7	16,67%
MAIO	67	5	7,46%
JUNHO	31	8	25,81%
JULHO	8	1	12,50%
AGOSTO	32	6	18,75%
SETEMBRO	14	5	35,71%

MÊS	TOTAL DE POSTAGENS	POSTAGENS RELACIONADAS À TEMÁTICA DA 3ª CCR	PERCENTUAL
OUTUBRO	71	11	15,5%
NOVEMBRO	72	7	9,70%
DEZEMBRO	58	5	8,60%
TOTAL	534	76	14,23%

4.5 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

4.5.1 PROJETO DE REVISÃO DA TABELA DE TEMAS DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

Um grande obstáculo enfrentado pela 3ª CCR na gestão da informação é o aprimoramento dos relatórios gerados pelas ferramentas adotadas pelo MPF: Aptus, GCons, Business Intelligence (QlikView e MicroStrategy).

Por essa razão, a 3ª CCR planejou, no segundo semestre de 2015, um projeto para rever e aprimorar a tabela de temas do Consumidor e da Ordem Econômica, constante da Tabela do CNMP (Iniciativa Estratégica nº 4).

Esse projeto prevê a elaboração de uma árvore de temas da 3ª CCR mais útil às finalidades estatísticas da Coordenação. Os temas serão deduzidos e organizados a partir do exame da: a) atuação dos grupos de trabalho; b) dos votos da Revisão; e c) das principais ACPs e Recomendações relacionadas à temática da 3ª CCR.

Essas três fontes produzirão uma tabela de temas, que será cotejada com a tabela do CNMP, atualmente empregada pelo Sistema Único.

O projeto prevê a propositura de níveis adicionais (filhos) aos níveis já existentes na tabela do

CNMP, conforme previsão da Resolução CNMP nº 63/2010, art. 5º, § 2º, a fim de melhorar a qualidade do cadastramento dos documentos e autos extrajudiciais na primeira instância. Para isso, os níveis propostos serão submetidos ao Subcomitê de Tabelas do MPF e à Governança do Sistema Único (Iniciativa Estratégica nº 6).

A Câmara empreenderá esforços, também, para garantir o treinamento dos servidores responsáveis pelo cadastramento na primeira instância (Iniciativa Estratégica nº 5). Para isso, preparará glossário didático (que será incluído no Sistema Único) e cartilha de instruções, e promoverá outras ações pedagógicas pertinentes.

4.5.2 PROJETO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE EVENTOS

Outro grande desafio da Assessoria de Coordenação é o gerenciamento e a execução de atividades de articulação da Câmara, como marcação de reuniões, contato com especialistas e autoridades, preparação de material de apoio para as reuniões, elaboração de pauta e lista de presença, entre outros.

O que torna desafiante essa atividade, aparentemente simples, é o volume de eventos que a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão precisa lidar. Operar com a agenda de diversas autoridades do MPF e de órgãos afins requer organização e método.

Em 2015, por iniciativa da Assessoria de Coordenação, o gerenciamento das atividades de articulação passou a ser realizado por meio de planilha do Excel, a partir da programação de algumas macros em *Visual Basic* (linguagem de programação), que possibilitavam a extração de relatórios e estatísticas de uso frequente.

Essa planilha, com rotinas automatizadas, facilitou sobremaneira o trabalho dos servidores encarregados de gerenciar as atividades de articulação, seja tornando o procedimento mais padronizado, seja fornecendo o registro do que era feito.

Inspirado por essas possibilidades, a Assessoria de Coordenação solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação (Stic) o desenvolvimento de um “sistema de gerenciamento de eventos”, com diversas funcionalidades.

A partir de então foi elaborado um projeto, aprovado pelo Subcomitê Consultivo de Projetos do

MPF, prevendo o desenvolvimento desse sistema, que estará disponível, até o final de 2016, na intranet do MPF a todos os órgãos do MPF que queiram utilizá-lo.

Ilustrativo da abrangência do sistema é que ele não se restringirá às rotinas da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, mas também atenderá às necessidades das demais câmaras e se comunicará com a Central de Viagens e Eventos, facilitando o fluxo e o registro das informações relacionadas aos eventos do MPF.

4.6 ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

Esta atividade é realizada com o apoio da Assessoria de Articulação Parlamentar do MPF (Assart), sediada no Congresso Nacional, que expede, com frequência, comunicações ao coordenador, noticiando as principais discussões realizadas na Casa Legislativa, assim como os projetos de lei relacionados à temática desta Câmara e seu respectivo andamento.

Durante o ano de 2015, a partir de informações fornecidas pela Assart, a 3ª CCR atuou expressivamente em relação à **alteração da margem do crédito consignado e à arbitragem nas relações de consumo**.

Em maio de 2015, foi elaborado o Parecer Técnico nº 28/2015/AP, encaminhado à Senacon e divulgado na imprensa, examinando o Projeto de Lei de Conversão nº 2/2015, que previa a alteração da margem para crédito consignado de 30% para 40%. Apontando a falta de estudos prévios e o risco do superendividamento, o parecer opinava contra os dispositivos, que abrangiam celetistas, servidores públicos e pensionistas. Por fim, a presidente da República vetou a alteração da margem.

No mesmo mês, o coordenador da 3ª CCR assinou, com outros membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), carta à presidente da República para defender o veto ao Projeto de Lei nº 7.108/2014. A carta questionava o dispositivo que autorizava, por meio de contratos de adesão, a arbitragem em relações de consumo, afastando da Jurisdição incidentes que envolvessem direitos fundamentais indisponíveis.

A presidente vetou o dispositivo sob o argumento de que a arbitragem deveria ter a concordân-

cia expressa dos envolvidos, não podendo ser pactuada por meio de contratos de adesão.

4.6.1 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS LEGISLATIVAS

Outro importante trabalho desenvolvido pela Asscoor, em parceria com a Assart, diz respeito às audiências públicas e aos seminários organizados pelas comissões e pelo Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O Grupo de Trabalho de Tecnologias da Informação e da Comunicação (GT-TIC) participou das discussões sobre a regulamentação do **Marco Civil da Internet** (Lei nº 12.965/2014). Essa contribuição ocorreu em parceria com o GT Comunicação da PFDC e o GT Crimes Cibernéticos da 2ª CCR.

O Grupo de Trabalho Tecnologias da Informação e da Comunicação (GT-TIC) também defendeu, em outra oportunidade, a importância de se legislar claramente sobre o transporte privado individual de passageiros, tema potencializado pelo funcionamento do aplicativo móvel Uber, alvo de polêmica com os taxistas.

Na audiência pública da Câmara dos Deputados do dia 19 de setembro, o coordenador do GT-TIC, Carlos Bruno Ferreira da Silva, ressaltou que o **serviço do Uber** favorece a concorrência, embora esteja funcionando sem regulamentação e garantia. Por esse motivo, o representante do MPF salientou o compromisso daquela casa legislativa quanto à competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte.

Outro tema que ensejou a atuação da 3ª CCR no Congresso Nacional diz respeito à **rotulação de produtos transgênicos**. Parecer técnico assinado pelas 3ª e 4ª Câmaras opunha-se ao Projeto de Lei da Câmara nº 34/2015, que pretendia eliminar a obrigatoriedade de identificação de produtos com mais de 1% de matéria-prima transgênica (conforme o Decreto nº 4.680/2013). Audiência pública no Senado Federal, em 12 de agosto, discutiu o projeto, tendo o MPF sido representado pelo procurador da República Anselmo Lopes.

Outra audiência pública em destaque no ano de 2015 tratou dos **altos preços em passagens aéreas no Acre**. A 3ª CCR convidou o procurador da República Luiz Gustavo Mantovani, lotado no Acre, para representar o MPF na Câmara dos Deputados, em 27 de agosto, oportunidade em que se discutiram os altos preços das passagens aéreas no estado, assim como as más condições do aeroporto de Rio Branco.

4.7 ATIVIDADE DE APOIO AOS GRUPOS DE TRABALHO

A Instrução Normativa de Serviço nº 1, de 11 de novembro de 2013, aprovada por unanimidade na 8ª Sessão do Colegiado, de 8 de novembro de 2013, dispõe sobre a criação e o funcionamento dos grupos de trabalho no âmbito da 3ª CCR.

Há sete grupos de trabalho permanentes no âmbito da 3ª CCR, a saber: a) Energia e Combustíveis; b) Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual; c) Planos de Saúde; d) Sistema Financeiro Nacional; e) Tecnologias da Informação e Comunicação; f) Telecomunicações; e g) Transportes.

Em 2014, a Coordenação da 3ª CCR propôs nova dinâmica de trabalho aos GTs, assentada na ideia de instaurar procedimentos administrativos para um ou mais temas prioritários eleitos pelos grupos de trabalho. Tendo contado com a adesão e a colaboração dos integrantes dos GTs, a metodologia foi amplamente adotada pelos grupos em 2015.

4.7.1 GT ENERGIA E COMBUSTÍVEIS

Em **fevereiro de 2015**, o GT Energia e Combustíveis reuniu-se com procuradores naturais para discutir possíveis **estratégias para combater a crise hídrica**, sobretudo naquilo que se relaciona à produção de energia elétrica. Ao final da reunião, os participantes delimitaram o escopo e estabeleceram estratégia de atuação para evitar que a geração de energia elétrica fosse feita em detrimento dos demais usos da água.

O grupo promoveu, em **março e agosto**, duas reuniões ordinárias em que se discutiu o andamento dos procedimentos instaurados no âmbito do GT, bem como se definiram prioridades e a estratégia de atuação.

No ano de 2015, o GT Energia instaurou **três procedimentos administrativos e arquivou dois**. Os novos PAs tratam, respectivamente, de **arbitragem no setor de combustíveis, tarifa de energia e desdobramentos da MP nº 579/2012** (renovação das concessões) para o setor energético brasileiro e para os consumidores de energia elétrica.

O procedimento nº 1.00.000.007688/2014-15, que tratava da utilização da TFSEE para fins diversos àquele para qual a taxa foi instituída, foi arquivado nos termos do Parecer Técnico nº 048/2015/AP, que concluiu que a atual situação do contingenciamento da TFSEE não compromete a atuação da Aneel.

Foi arquivado, também, o PA nº 1.00.000.007680/2014-41, sobre reavaliação da base de remuneração das concessionárias de distribuição em razão da perda de objeto, em face da alteração da sistemática de base de remuneração (extinção da política de ciclos pela Aneel), bem como da atuação eficaz da Agência Reguladora nos casos pontuais em que foram encontradas irregularidades.

Em dezembro de 2015, **os temas prioritários** vigentes no âmbito do GT – Energia e Combustíveis eram os seguintes:

GT ENERGIA - TEMAS PRIORITÁRIOS		
TEMA	MEMBRO RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO
INVESTIGAÇÃO DE DESLIGAMENTOS	JOÃO RAPHAEL LIMA	1.00.000.007690/2014-86
RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DAS DISTRIBUIDORAS	PAULO JOSÉ ROCHA JUNIOR	1.00.000.007697/2014-06
REPASSE PARA A TARIFA DAS PERDAS DE ENERGIA	BRUNO JOSÉ SILVA NUNES	1.00.000.007706/2014-51
PLANEJAMENTO ENERGÉTICO BRASILEIRO	PAULO JOSÉ ROCHA JUNIOR	1.00.000.007681/2014-95
REVISÃO DOS CÁLCULOS DAS GARANTIAS FÍSICAS DAS USINAS HIDRELÉTRICAS	JOÃO RAPHAEL LIMA	1.00.000.007682/2014-30
COBRANÇA DE TERCEIROS EM FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	1.00.000.008359/2014-83
CRITÉRIOS TÉCNICOS DE REAJUSTE DO PREÇO DA GASOLINA	ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA	1.00.000.007679/2014-16
ARBITRAGEM NO SETOR DE COMBUSTÍVEIS	PAULO JOSÉ ROCHA JUNIOR	1.00.000.013666/2015-67
TARIFA DE ENERGIA: ANALISAR SE HÁ ILEGALIDADE OU ABUSO NA COMPOSIÇÃO DAS PARCELAS A & B DE ENERGIA ELÉTRICA	ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	1.00.000.015501/2015-20

GT ENERGIA - TEMAS PRIORITÁRIOS		
MP 579/2012 (RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES): DESDOBRAMENTOS PARA O SETOR ENERGÉTICO BRASILEIRO E PARA OS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA	GABRIEL DA ROCHA	1.00.000.016043/2015-46

Dos resultados alcançados pelo GT Energia e Combustíveis em 2015, destaca-se, no bojo da Ação Civil Pública nº 088411-48.2014.4.01.340013, a **liminar parcialmente deferida**, em 27 de março de 2015, para determinar que a União, por meio do Ministério de Minas e Energia, realize e divulgue os estudos realizados para fundamentar a **prorrogação ou não das concessões de energia elétrica**, tendo sido a União impedida de prorrogar automaticamente e por prazo indeterminado as concessões de energia elétrica.

Em segunda instância, foi concedido efeito suspensivo à liminar. Ato contínuo, o Poder Executivo publicou, em 3 de junho de 2015, o Decreto nº 8.461/2015, que regulamenta a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. No final de 2015, o GT elaborou nova Nota Técnica sobre a questão, que será levada a conhecimento público, em 2016.

Por fim, o GT obteve importantes conclusões acerca da **regulamentação das perdas não técnicas, da viabilidade técnica do aumento da mistura de álcool na gasolina** comum, da interferência governamental no preço da gasolina, entre outros.

4.7.2 GT MERCADO DE CAPITAIS, DEFESA DA CONCORRÊNCIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

³ A Ação Civil Pública foi ajuizada em 26/11/2014, fruto da atuação conjunta do representante da 3ª CCR no Distrito Federal e dos integrantes do Grupo de Trabalho Energia e Combustíveis da 3ª CCR. A ação foi proposta com pedido de tutela de urgência após o não acolhimento, pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), da Recomendação nº 01/2014/MPF/3CCR, que solicitava a divulgação de cronograma e estudos necessários à renovação das concessões de distribuição de energia elétrica.

Em **abril** de 2015, o coordenador do GT Mercado de Capitais e o Colegiado da 3ª CCR reuniram-se com o presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Leonardo Pereira, para tratar, entre outros assuntos, da intenção do MPF em **indicar membro para atuar como observador do MPF na CVM, na forma do art. 6º da LC nº 75/93**. O objetivo desse observador é facilitar o diálogo e a troca permanente de informações, com vistas a uma atuação mais eficiente no combate às práticas ilícitas que se verificam no mercado de capitais. Os dirigentes da CVM acolheram a proposta com receptividade e se mostraram dispostos ao estreitamento da relação interinstitucional MPF/CVM.

Considerando a transversalidade temática da área de atuação da CVM, o GT Mercado de Capitais e o coordenador da 3ª CCR articularam-se com os coordenadores da 2ª e da 5ª Câmaras. Em conjunto, as câmaras encaminharam ao procurador-geral da República ofício solicitando a indicação de dois observadores do MPF (titular e substituto) para atuarem na CVM. Após serem provocadas pelo Gabinete do PGR, as câmaras estão definindo o membro do MPF que poderá desenvolver a função de observador.

No ano de 2015, o GT Mercado de Capitais instaurou um **procedimento administrativo**. A pedido do coordenador da 3ª CCR, o GT passou a “acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 5.402/2013 e as demandas judiciais referentes ao **direito de exclusividade sobre dados clínicos apresentados à Anvisa para o registro de novos medicamentos**”. O assunto em questão é tema sensível para defesa da concorrência no mercado de medicamentos.

Em dezembro de 2015, os temas prioritários vigentes no âmbito do GT – Mercado de Capitais eram os seguintes:

GT MERCADO DE CAPITAIS – TEMAS PRIORITÁRIOS		
TEMA	MEMBRO RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO
ACORDO DE LENIÊNCIA	LAFAYETE JOSUE PETTER	1.00.000.013730/2014-29
ACOMPANHAMENTO DE POSIÇÃO DOMINANTE E MERCADO RELEVANTE PELO CADE	SADY D ASSUMPCAO TORRES FILHO	1.00.000.013731/2014-73
APRIMORAR OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INDUSTRIAL – APROXIMAÇÃO COM O INPI	FERNANDO ANTONIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	1.00.000.013733/2014-62
TRANSPARÊNCIA: DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS INVESTIDORES DO MERCADO DE AÇÕES	FERNANDO ANTONIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	1.00.000.013734/2014-15 1.00.000.008027/2014-7 (ACORDO COOPERAÇÃO BM&F BOVESPA E CVM).
BARREIRA À ENTRADA DE MEDICAMENTO GENÉRICO: DIREITO DE EXCLUSIVIDADE SOBRE DADOS CLÍNICOS APRESENTADOS À ANVISA PARA O REGISTRO DE NOVOS MEDICAMENTOS. PL 5.402/2013	FERNANDO ANTONIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	1.00.000.009641/2015-69
PRÁTICAS ANTICORRENCIAIS E FALHAS DE MERCADO	FERNANDO ANTONIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	1.00.000.013732/2014-18

4.7.3 GT PLANOS DE SAÚDE

Em 2015, o GT Planos de Saúde alcançou importantes avanços. Em **fevereiro**, reuniu-se com o TCU, contando ainda com a participação de outras instituições, para debater os resultados encontrados na Auditoria Operacional que o Tribunal realizou na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O painel teve como escopo apresentar os principais achados da equipe de auditoria do TCU com relação à atuação regulatória da ANS, no tocante aos reajustes de planos individuais e coletivos de saúde.

O GT Plano de Saúde promoveu, em **abril**, reunião ordinária, oportunidade em que avaliou o andamento dos trabalhos e elaborou pauta para a reunião com a ANS. Como deliberação,

instaurou-se o Procedimento Administrativo 1.00.000.008004/2015-75 com a finalidade de apurar a regulação das administradoras de benefícios pela ANS, diante da **insuficiência normativa contida na Resolução nº 196/2009**.

Ainda no mesmo mês, **o GT reuniu-se com a ANS** para discutir os temas elencados como prioritários. Os órgãos envolvidos demonstraram empenho em dar seguimento à interlocução para enfrentamento dos problemas apontados pelo GT.

Em **agosto**, o coordenador do GT – Planos de Saúde participou de **reunião com o então ministro da Saúde**, Arthur Chioro, e entidades de defesa do consumidor. A reunião tratou da **liberação do reajuste dos planos de saúde individuais e familiares**. Na ocasião, o ministro garantiu que não haverá alterações da norma sem amplo debate com a sociedade.

Em dezembro de 2015, **os temas prioritários** vigentes no âmbito do GT – Planos de Saúde eram os seguintes:

GT PLANOS DE SAÚDE – TEMAS PRIORITÁRIOS		
TEMA	MEMBRO RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO
MELHORIA DAS BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE SUPLEMENTAR	FABIANO DE MORAES	1.00.000.013855/2014-59
REDUÇÃO DA NEGATIVA DE COBERTURA		
AMPLIAÇÃO DA REDE CREDENCIADA		
REGULAMENTAÇÃO DOS CONTRATOS COLETIVOS		
PORTABILIDADE DE PLANO DE SAÚDE	NIEDJA G DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	1.00.000.013857/2014-48
REAJUSTES EM PLANOS DE SAÚDE	FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	1.00.000.013856/2014-01
ACOMPANHAMENTO DA COBRANÇA DE TAXA DE DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PARTO NORMAL E CESÁREA	MARIANE GUIMARAES DE M OLIVEIRA	1.00.000.013854/2014-12
APURAR A REGULAÇÃO DAS ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS PELA ANS	FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	1.00.000.008004/2015-75

Como resultado do trabalho desenvolvido pelo GT, foram expedidas as **Recomendações** nº 02/2015, direcionada à Unimed do Brasil, nº 03/2015, para a Associação Brasileira de Medicina de Grupo (Abramge), nº 04/2015, para a União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (Unidas), e nº 05/2015, para a Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde). O documento recomenda que essas empresas orientem suas instituições sobre a **ilegalidade da cobrança de honorários médicos diretamente ao beneficiário, a chamada “assistência ao parto”** e fiscalizem a escala de plantões noturnos para assistência das parturientes. As quatro instituições acataram a recomendação.

Para estimular a realização do parto normal em redes privadas de saúde, membro do GT Planos de Saúde emitiu a **Recomendação nº 8/2015** – PRGO para que a Amil Assistência Médica Internacional S.A. providencie o cartão gestante⁴ a todas as beneficiárias.

4.7.4 GT SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Em 2015, o GT SFN realizou diversas reuniões importantes com os órgãos reguladores e de defesa do consumidor. Reuniu-se em **março** com o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) para discutir, entre outros assuntos, os seguros comercializados em lojas de varejo, especialmente a **garantia estendida**. Em **julho**, o grupo levou o mesmo assunto à reunião com a Superintendência de Seguros Privados (Susep). Ainda na reunião com a Susep, o GT tratou, também, **dos títulos de capitalização com cessão do direito de resgate**. Outra reunião importante do GT foi realizada com a Caixa Econômica Federal (CEF), em agosto, para tratar da **cobrança da “taxa de evolução de obra”** em empreendimentos paralisados.

Em **março**, o MPF e o Banco Central do Brasil (Bacen) assinaram acordo de cooperação técnica para o intercâmbio de informações na apuração de irregularidades, especialmente em relação à fiscalização do Sistema Financeiro Nacional e à proteção do consumidor. Por força do acordo, o Banco Central passou a enviar à 3ª CCR informações apuradas ao fim de procedimento administrativo instaurado pelo banco quando essas informações sinalizassem lesões ao consumidor. Além disso, a 3ª CCR se propôs a apoiar o Bacen em atividades voltadas à promoção da Educação Financeira.

Em **agosto**, o grupo reuniu-se, novamente, com o Banco Central do Brasil para tratar da nova **regulamentação das ouvidorias** das instituições financeiras e de possíveis descumprimentos da **Circular Ba-4** O cartão da gestante é um instrumento de registro das consultas de pré-natal que contém os principais dados de acompanhamento da gestação, devendo permanecer em posse da gestante e ser apresentado em todos os estabelecimentos de saúde que utilizar durante a gestação, e na maternidade, quando for admitida em trabalho de parto.

cen nº 3.598/2012 que normatiza o envio de boletos de pagamento voluntário aos consumidores.

O GT realizou, também, duas reuniões ordinárias em que avaliou o andamento dos seus temas prioritários e discutiu estratégia futura especialmente sobre a regulamentação e fiscalização da venda de seguros varejistas, portabilidade de crédito e venda casada em instituições bancárias. Decidiu-se pela expedição de Recomendação à Susep e ao Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) para **a alteração da legislação acerca de aspectos relacionados à remuneração dos representantes de seguro e ao direito à informação.**

As **Recomendações PR/RJ/CG nº 01/2015 (Susep) e PR/RJ/CG nº 02/2015 (CNSP)** foram expedidas em 15 de setembro de 2015. A Susep não acatou a recomendação ao entender que não cabe à superintendência a fixação de limites para os valores de remuneração do representante de seguros. No momento, o GT discute providências.

O GT SFN instaurou dois Procedimentos Administrativos (PAs) em 2015. O primeiro PA diz respeito ao descumprimento da Circular Bacen nº 3.598/2012, especialmente quanto ao modelo de boletos de pagamento voluntário enviados aos consumidores. O segundo acompanha a possível cobrança ilegal de “taxa de evolução de obra” em contratos de financiamento imobiliário da Caixa Econômica Federal cujas obras estejam atrasadas.

Em dezembro de 2015, os temas prioritários vigentes no âmbito do GT – Sistema Financeiro Nacional eram os seguintes:

GT SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - TEMAS PRIORITÁRIOS		
TEMA	MEMBRO RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO
REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA VENDA DE SEGUROS VAREJISTAS		
PORTABILIDADE DE CRÉDITO	CLAUDIO GHEVENTER	1.00.000.012791/2014-79
REDUÇÃO DA TAXA DE JUROS DO FINANCIAMENTO CONDICIONADA À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (VENDA CASADA)	ÂNGELO AUGUSTO COSTA	1.00.000.012792/2014-13
MODELO DE BOLETOS DE PAGAMENTO FACULTATIVO	IGOR NERY FIGUEIREDO	1.00.000.010962/2015-14

GT SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - TEMAS PRIORITÁRIOS		
TAXA DE EVOLUÇÃO DE OBRA	FERNANDO ANTÔNIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	1.00.000.012016/2015-02

4.7.5 GT TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

Em fevereiro de 2015, o GT Tecnologias da Informação e da Comunicação reuniu-se com grupos de trabalho da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e da 2ª CCR para discutir a regulamentação do **Marco Civil da Internet**. A partir desse esforço conjunto, formou-se entendimento comum e elaborou-se metodologia de trabalho para a compilação das contribuições a serem endereçadas ao Comitê Gestor da Internet e ao Ministério da Justiça.

Em **março**, o Grupo de Trabalho apresentou previamente à Senacon as considerações a respeito do anteprojeto de lei relativo à **proteção de dados pessoais** e também discutiu a **divulgação de produtos ilícitos em sites de intermediação de comércio eletrônico**.

O GT realizou reunião ordinária em **abril** para discutir seus temas prioritários. As principais questões tratadas relacionavam-se à neutralidade de rede e ao marco civil da internet, registro de identidade civil único (RIC), divulgação indevida de produtos restritos por empresas intermediárias no comércio eletrônico, dados abertos governamentais, transição IPv4 para IPv6 e proteção de dados pessoais. Na mesma tarde, reuniu-se com a Anatel para tratar da transição IPv4 para IPv6 e da neutralidade de rede.

Outra reunião ordinária foi realizada em **novembro**. Na ocasião, o grupo tratou das ações realizadas em 2015, avaliou a estratégia de expedir notas técnicas conjuntas com outros grupos de trabalho e elencou novos temas prioritários.

Também em novembro, o GT TIC e a 3ª CCR receberam o **relator especial da ONU**, Sr. Joseph Cannataci. O coordenador da 3ª Câmara, José Elaeres, fez uma apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo MPF na área de proteção de dados e das notas técnicas emitidas pelo GT TIC no ano de 2015. Cannataci destacou a importância de o setor público se submeter às mesmas disposições que o setor privado, sem a necessidade de capítulo próprio, como atualmente está previsto no anteprojeto brasileiro de proteção de dados pessoais. O representante da ONU ressaltou, ainda, que a presença de uma autoridade de proteção de dados independente é indis-

pensável para que seja possível o tráfego de informações entre o Brasil e a Europa. Além disso, ele aconselha que o tratamento dos dados por parte dos órgãos de segurança pública e de inteligência não deve ser regulamentado em norma diversa da lei nacional de proteção de dados.

No ano de 2015, o GT TIC instaurou **seis novos procedimentos administrativos** destinados a tratar os seguintes temas: Registro de Identidade Civil (RIC), dados abertos governamentais, divulgação indevida de produtos restritos por empresas intermediárias no comércio eletrônico, proteção de dados pessoais, disponibilização de dados governamentais em matérias ligadas a políticas sociais intermediadas pelo Inbra e acompanhamento das ações relacionadas à implantação do IPV6, em face da escassez de endereços IPV4 e seu impacto no desenvolvimento da internet. Além disso, acompanhou a aprovação e a implementação da Lei do Marco Civil da Internet.

GT TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TEMAS PRIORITÁRIOS		
TEMA	MEMBRO RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO
REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL (RIC)	MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	1.00.000.002518/2015-17
DADOS ABERTOS GOVERNAMENTAIS	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR	1.00.000.002519/2015-61
ACOMPANHAMENTO DA APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DO MARCO CIVIL DA INTERNET		
DIVULGAÇÃO INDEVIDA DE PRODUTOS RESTRITOS POR EMPRESAS INTERMEDIÁRIAS NO COMÉRCIO ELETRÔNICO	ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR	1.00.000.002517/2015-72
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	1.00.000.002516/2015-28
DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS GOVERNAMENTAIS EM MATÉRIAS LIGADAS A POLÍTICAS SOCIAIS INTERMEDIADAS PELO INBRA	LÚCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO	1.00.000.008313/2015-45
TRANSIÇÃO IPV4 – IPV6	CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	1.00.000.012239/2015-61
COBRANÇA EM MOEDA ESTRANGEIRA EM LOJAS VIRTUAIS DE EMPRESAS COM ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO	LÚCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO	1.00.000.000675/2016-79

Entre os resultados do grupo em 2015, destaca-se o esforço conjunto realizado pelos membros do Grupo de Trabalho Crimes Cibernéticos, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Criminal); Tecnologias da Informação e Comunicação, da 3ª CCR; e Comunicação Social, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, que emitiram a **Nota Técnica nº 1/2015** referente à proposta de **regulamentação do Marco Civil da Internet**, a ser feito pelo Ministério da Justiça, e a **NT nº 2/2015** em relação ao **projeto Internet.org**, de autoria do Facebook. Para os procuradores, o caráter restritivo do aplicativo, que permite acesso parcial aos conteúdos da rede, navegando apenas por sites aprovados pelo Facebook e seus parceiros, viola o Marco Civil da Internet. Além de impedir o livre acesso à informação, impossibilita o contato com conteúdos contrários às opiniões da empresa.

Destaca-se, também, a **NT nº 1/2015 (GT-TIC)** destinada a analisar o **Projeto de Lei Ordinária que objetiva criar o Registro Civil Nacional (RCN)**, a fim de instituir identificação civil única e inequívoca do cidadão brasileiro e a manifestação do GT-TIC em consulta pública da Anatel sobre a regulamentação da neutralidade de rede no Marco Civil da Internet.

4.7.6 GT TELECOMUNICAÇÕES

O GT Telecomunicações reuniu-se em **novembro**, durante o XV Encontro Nacional, para discutir o andamento dos seus temas prioritários e estratégias de atuação futura. Com respeito ao combate às informações inverídicas prestadas pelas operadoras de telecomunicações, o GT informou que acompanha o andamento da Recomendação nº 01/2014 que pede melhorias no Sistema Focus a fim de inibir a prestação de informações não verdadeiras pelas empresas. O grupo deu publicidade à informação da Anatel de que foram implementadas mudanças no sistema em atendimento à Recomendação. O GT marcará, em 2016, reunião com a agência para que ela apresente o resultado das alterações do sistema.

Quanto à implementação do **Regulamento Geral de Direitos dos Consumidores de Serviços de Telecomunicações (RGC)**, o GT constatou o descumprimento por parte de algumas operadoras. Determinou, então, que a Anatel prestasse informações sobre as medidas que adotou ou adotará diante de tais constatações, assim como o número dos procedimentos administrativos relacionados a cada caso.

A respeito da **rescisão contratual pela internet prevista no RGC**, o GT apurou que estava disponível aos consumidores a possibilidade de efetuarem rescisão de seus contratos por via remota, de modo que o objetivo do Procedimento de Acompanhamento sobre o RGC havia sido

alcançado.

No ano de 2015, o GT acompanhou, também, o andamento da Recomendação MPF-GT-Telecom nº 1/2014 que recomendou à Presidência da República a adoção das medidas necessárias para que os **recursos arrecadados para o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fis-tel)** fossem efetivamente aplicados na destinação estabelecida em dispositivo legal, qual seja, a execução da fiscalização de serviços de telecomunicações, o desenvolvimento dos meios e o aperfeiçoamento das técnicas necessárias a essa execução. O GT verificou que a recomendação não foi atendida. O grupo discutirá, em sua próxima reunião, as providências cabíveis.

Por fim, o GT envidou esforços para **remodelar seu site na intranet**. O objetivo do grupo é deixar disponível diversos materiais que podem vir a contribuir para a atuação do procurador natural no âmbito das telecomunicações.

No ano de 2015, o GT Telecomunicações deu seguimento à instrução dos procedimentos administrativos instaurados em 2014. Em dezembro de 2015, os **temas prioritários** vigentes eram os seguintes:

GT TELECOMUNICAÇÕES – TEMAS PRIORITÁRIOS		
TEMA	MEMBRO RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO
QUALIDADE DA TELEFONIA MÓVEL	RAFAEL DA SILVA ROCHA	1.00.000.015245/2014-90
RESCISÃO CONTRATUAL PELA INTERNET	ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA	1.00.000.015233/2014-65
UNIVERSALIZAÇÃO DA BANDA LARGA	FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	1.00.000.015236/2014-07
AUTONOMIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA ANATEL	ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI	1.00.000.015237/2014-43
COMBATE À PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INVERIDICAS PELAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA	1.00.000.015239/2014-32

4.7.7 GT TRANSPORTES

Em **fevereiro e abril** de 2015, o GT Transportes reuniu-se com a Secretaria dos Portos (SEP) para debater o planejamento do setor portuário, considerando o novo marco regulatório dos terminais de uso privado. Conforme acordado na primeira reunião, a SEP apresentou, em abril, os instrumentos de planejamento portuário. Foram apresentados os levantamentos que são feitos pelo órgão a fim de fazer projeções futuras quanto à demanda portuária e, com isso, liberar as concessões dos Terminais de Uso Privado (TUPs). Ao final da reunião, acordou-se o estreitamento da comunicação entre os órgãos, sobretudo no que se refere ao alinhamento de uma política portuária em prol dos interesses sociais, com desenvolvimento econômico e respeito ao meio ambiente.

Para aprofundar a discussão sobre concessão portuária, o GT reuniu-se, também, com representantes do Instituto de Pesquisa Econômica (Ipea) e do Tribunal de Contas da União (TCU). A reunião discutiu a questão portuária sob os pontos de vista econômico e ambiental; a gestão dos portos do Brasil pela Secretaria de Portos; e as Contribuições do Ipea e do TCU sobre a questão. A reunião permitiu a aproximação dos participantes, colhendo as impressões que as áreas técnicas desses órgãos têm sobre a gestão portuária, de forma a elucidar a atuação do GT.

Além da aproximação institucional do GT Transportes com órgãos envolvidos no acompanhamento das questões portuárias, destaca-se, em 2015, a expedição da **Recomendação GT Transportes nº 01/2015**. Essa recomendação, direcionada à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), visava, entre outras coisas, garantir que a agência se abstenha de editar qualquer tipo de **norma regulamentadora do transporte rodoviário coletivo regular interestadual e internacional de passageiros que afronte a livre concorrência entre interessados ou viole os princípios norteadores do instituto da autorização**.

Em **julho**, o coordenador do GT Transportes reuniu-se com a Agência Nacional de Transportes (ANTT) para tratar da referida recomendação. A agência apresentou as questões que foram acatadas e justificou os pontos que não foram considerados na aprovação da Resolução nº 4.770/2015.

No ano de 2015, o GT Transportes não instaurou novos procedimentos, mas manteve a instrução dos temas prioritários definidos em 2014. Em dezembro de 2015, os **temas prioritários** vigentes no âmbito do GT – Transportes eram os seguintes:

GT TRANSPORTES – TEMAS PRIORITÁRIOS		
TEMA	MEMBRO RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO
SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS (TRIP)	THIAGO LACERDA NOBRE	1.00.000.015263/2014-71
IMPLEMENTAÇÃO, PELA ANTT, DO ACÓRDÃO Nº 3237 - TCU QUE TRATA DOS PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS		
CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS FEDERAIS	ANTÔNIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO	1.00.000.015271/2014-18

TRANSPORTE FERROVIÁRIO		
TEMA	MEMBRO RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO
criação do manual de fiscalização da ANTT - segurança para a malha ferroviária de cargas		
TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DAS OBRAS FERROVIÁRIAS - PROJETOS ATUAIS: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) E AS NOVAS CONCESSÕES DO PLANO DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA (PIL)		
DEVOLUÇÃO DOS TRECHOS FERROVIÁRIOS À UNIÃO. AS IMPLICAÇÕES PARA A UNIÃO: ÔNUS OU BÔNUS		

TRANSPORTE AÉREO		
TEMA	MEMBRO RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO
CONCESSÕES DOS AEROPORTOS		
POLÍTICAS SETORIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO REGIONAL		

TRANSPORTE AÉREO		
CONDIÇÕES GERAIS DO TRANSPORTE AÉREO PARA O CONSUMIDOR DO SERVIÇO REGULADO	MARIA EMILIA MORAES DE ARAÚJO	1.00.000.015267/2014-50

TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E PORTUÁRIO		
TEMA	MEMBRO RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO
SEGURANÇA NOS EMBARQUES E DESEMBARQUES DE PASSAGEIROS NOS TERMINAIS HIDROVIÁRIOS NA REGIÃO NORTE		
SITUAÇÃO ATUAL DO SETOR PORTUÁRIO, COM ÊNFASE EM NOVAS ÁREAS DE TERMINAIS PRIVADOS	TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ	1.00.000.015273/2014-15

5

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

5. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

A Assessoria Administrativa realizou seus trabalhos em 2015 distribuindo suas atividades em quatro grandes eixos: assessor-chefe; Assessoria de Sessões; Gestão de Pessoas, Eventos e Recursos; e Gestão de Documentos, Patrimônio e Material.

Embora tenha passado por pequena reestruturação de cargos e tarefas, com a criação da Assessoria de Sessões, as mudanças almejadas não foram contempladas. Com isso, áreas como a de Gestão de Pessoas, Eventos e Recursos continuam carentes de investimentos e melhorias.

5.1 ASSESSORIA DE SESSÕES

Objetivando otimizar resultados e atuar de forma estratégica, a Assessoria de Sessões foi criada dentro da estrutura da Assessoria Administrativa da 3ª CCR por meio da PT/SG nº 720, de 10/8/2015. A portaria, na prática, formalizou a estrutura e os processos de trabalho já existentes desde meados de 2013. A assessoria é responsável pelo registro dos procedimentos e documentos extrajudiciais no órgão, envolvendo recebimento, juntadas, cumprimento de diligências e devoluções para a origem. A assessoria é também responsável pelo atendimento ao público externo, constituído de partes envolvidas nos processos, que buscam informações diárias sobre o andamento processual. É da competência da assessoria, ainda, elaborar e publicar pautas e atas das sessões de julgamento da 3ª CCR.

Inicialmente, os autos são recebidos na Assessoria de Sessões para dar início ao processo de recebimento. Posteriormente, eles são registrados, cadastrados e distribuídos aos membros do colegiado pelo Sistema Único. Após essa etapa, são movimentados para a Assessoria de Revisão, findando a etapa de recebimento.

Os processos recebidos na Assessoria de Sessões, para julgamento do Colegiado, são distribuídos duas vezes na semana, por meio eletrônico, de forma aleatória e equitativa.

5.1.1 ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Diariamente, chegam ao e-mail 3ccr@mpf.mp.br solicitações de cópias de processos em trâmite. Esses e-mails são encaminhados aos relatores responsáveis para análise. Em 2015, foram feitos 15 atendimentos diretos.

5.2 PESSOAS, RECURSOS E EVENTOS

5.2.1 GESTÃO DE PESSOAS

5.2.1.1 ROTATIVIDADE DOS SERVIDORES

Ao compararmos a rotatividade de 2015 com a de 2014, identificamos que o índice de 30% se manteve estável, com a saída de cinco servidores e o ingresso de nove.

Comparando-se com 2014, houve aumento de 13% no quantitativo de servidores da 3ª CCR, passando de 30 para 34. É um número para comemorar, tendo em vista os cenários desfavoráveis enfrentados em 2015.

5.2.1.2 CLIMA ORGANIZACIONAL E QUALIDADE DE VIDA

JUNTOS

Juntos é o projeto implementado na 3ª CCR que cuida da qualidade de vida e do clima organizacional. A partir do ano de 2015, houve uma remodelagem nas atividades. Passaram a ser desenvolvidas mais atividades com foco na Assessoria Administrativa, estendendo às demais assessorias o convite de participação. A seguir, o resumo de algumas atividades realizadas no decorrer de 2015:

RESUMO DAS ATIVIDADES DO PROJETO JUNTOS	
TEMA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
FÉRIAS	NA VOLTA DO RECESSO DE FIM DE ANO, A EQUIPE DA 3ª CCR FOI CONVIDADA A COMPARTILHAR OS BONS MOMENTOS QUE REPRESENTARAM O TEMPO DE DESCANSO
CELEBRAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES	TODOS OS MESES SÃO ENVIADAS MENSAGENS POR E-MAIL PARA OS COLABORADORES QUE FAZEM ANIVERSÁRIO E, ALÉM DISSO, ENTREGAMOS UM CARTÃO IMPRESSO COM MENSAGEM PERSONALIZADA
PÁSCOA	"PÁSCOA – RENASCER, REFLETIR E RECOMEÇAR", A DPAM PROMOVEU UMA TROCA DE OVOS DE PÁSCOA, ALÉM DE REFLEXÃO SOBRE O TEMA POR MEIO DE UMA ATIVIDADE. OS COLABORADORES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARTICIPARAM ATIVAMENTE
TEIA	A DINÂMICA DA "TEIA", PLANEJADA E EXECUTADA PELA ESTAGIÁRIA DE PSICOLOGIA, ELLEN, PROVOCOU NA EQUIPE DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA A AUTOPERCEÇÃO E A PERCEÇÃO DAS PESSOAS ENQUANTO INTEGRANTES DA EQUIPE
DIA DAS MÃES	A DPAM PROMOVEU UMA TARDE ESPECIAL PARA AS MÃES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA. ALÉM DAS FOTOS DAS MÃES E SEUS FILHOS ESPALHADAS PELA SALA, ELAS RECEBERAM FLORES E CARTÕES PERSONALIZADOS
AMIGOS DA LEITURA	A DPAM QUIS PROMOVER UM ENCONTRO ENTRE FÉRIAS E SABER: OS "AMIGOS DA LEITURA". QUEM QUISESSE PARTICIPAR DA TROCA POR EMPRÉSTIMOS DE LIVROS ERA SÓ RESPONDER AO E-MAIL
OUTUBRO ROSA	A 3ª CCR ENTROU NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA PROMOVIDA PELA DIVISÃO DE BEM-ESTAR DA PGR
DIA DO SERVIDOR	EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR, A 3ª CCR PARTICIPOU DE MAIS UMA INICIATIVA DA DIVISÃO DE BEM-ESTAR: A CAÇA AO TESOURO!

5.2.2 EVENTOS

No ano de 2015 foram realizados três eventos de grande importância para a 3ª CCR:

- Oficina de Revisão do Planejamento Temático;
- XV Encontro Nacional; e
- IV Encontro Regional (Regiões Sul & Sudeste).

5.2.2.1 OFICINA DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO TEMÁTICO DA 3ª CCR

A Oficina de Revisão do Planejamento Temático aconteceu nos dias 21 e 22 de maio de 2015 no Hotel Manhattan Plaza, em Brasília/DF. Contou com 26 participantes, sendo 14 membros, 8 servidores da 3ª CCR e 4 servidores da Amge. O produto final foi a formulação do Planejamento Temático que subsidiará as ações da Câmara nos anos de 2015 e 2016, além de direcionar as futuras estratégias de atuação.

5.2.2.2 XV ENCONTRO NACIONAL

O XV Nacional da 3ª CCR foi realizado nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2015, no Wish Golf Resort, em Foz do Iguaçu/PR. O tema do evento foi Fiscalização e Efetividade: o desafio da qualidade nos serviços regulados. O Encontro recebeu 111 inscrições, que incluíram 61 membros do MPF e 2 promotores de Justiça. Houve, ainda, 14 cancelamentos.

5.2.2.3 IV ENCONTRO REGIONAL SUL & SUDESTE

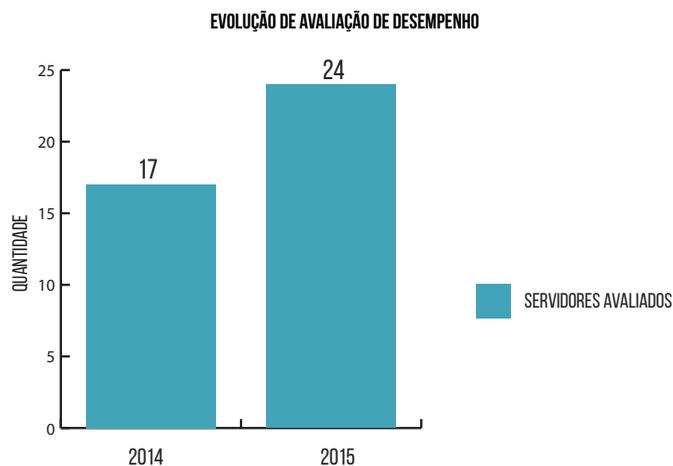
O IV Encontro Regional Sul & Sudeste da 3ª CCR aconteceu no dia 25 de novembro de 2015, na Procuradoria da República no Estado de São Paulo. O local foi escolhido após convite do procurador-chefe da PR-SP, Thiago Lacerda Nobre. Ao todo, participaram 20 pessoas, das quais 14 membros do Ministério Público Federal e 6 servidores da câmara.

5.2.3 AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS

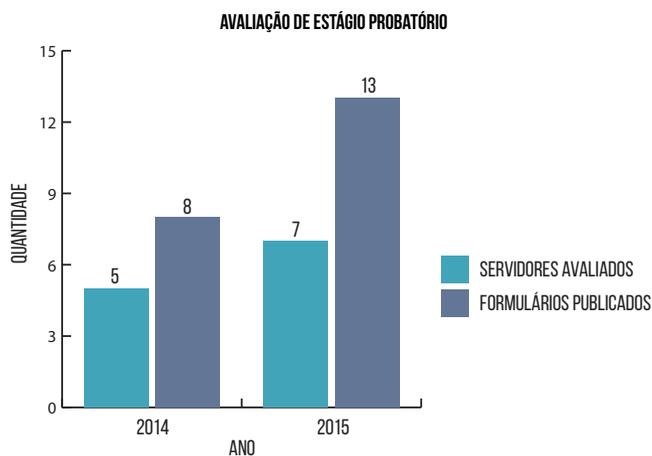
5.2.3.1 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Anualmente, ocorrem dois processos de avaliação de desempenho funcional para fins de desenvolvimento na carreira, mediante progressão funcional e promoção. Todos os servidores

das carreiras do MPU em efetivo exercício, inclusive aqueles que estejam cumprindo estágio probatório e os que já alcançaram o final da carreira, são submetidos ao Processo Anual de Avaliação de Desempenho, com exceção dos que ocupam cargos de comissão níveis 2 a 7, dos licenciados para mandato classista e dos servidores afastados para desempenho de mandato eletivo.



No ano de 2015, foram avaliados 24 servidores. Em comparação ao ano de 2014, houve aumento de 41% no número de participantes.

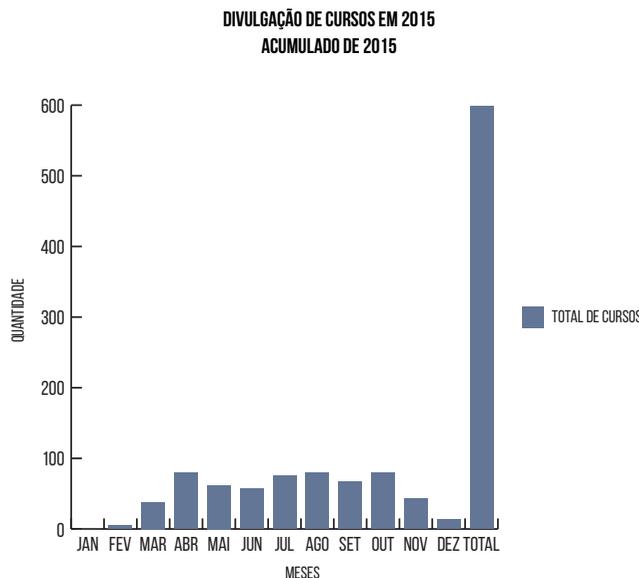


5.2.3.2 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A partir de fevereiro de 2015, a Assessoria incluiu na sua rotina de atividades a divulgação, por e-mail, de propostas de cursos a distância e presencial aos servidores e estagiários da 3ª CCR. Além da oferta de cursos pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional (Sedep), instituições como a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), o Instituto Legislativo Brasileiro (Senado Federal) e a Fundação Getulio Vargas (FGV) fizeram parte das tabelas de cursos.

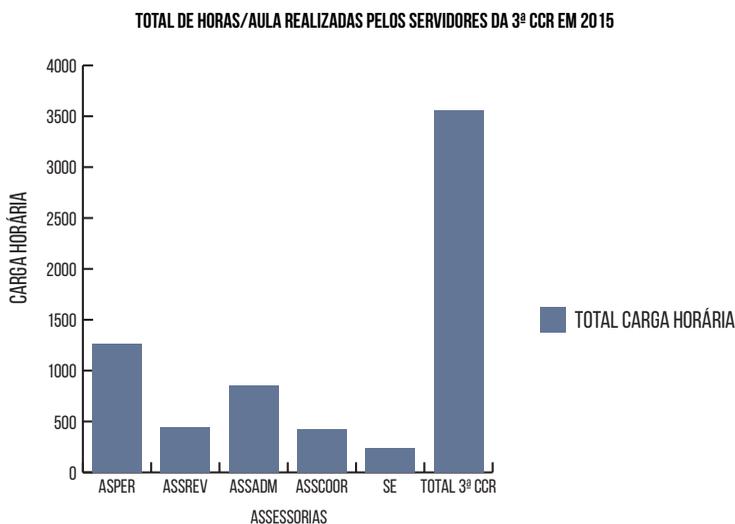
O objetivo é cumprir o Objetivo Estratégico 1 do Planejamento Temático da 3ª CCR e, consequentemente, auxiliar os servidores na escolha de cursos, sem custo, que atendam às necessidades do órgão. É objetivo, também, incentivá-los na busca de novos conhecimentos.

Os e-mails são enviados toda terça-feira, correspondendo a uma média aproximada de 50 cursos oferecidos por mês. A seguir, a demonstração gráfica dos cursos propostos para os servidores e estagiários da 3ª CCR.



A ideia de oferta semanal dos cursos foi a estratégia encontrada para incutir a necessidade de capacitação contínua, considerando a escassez de recursos financeiros para isso. O interesse da Câmara é que o aperfeiçoamento profissional seja um hábito.

Por fim, é importante ressaltar que, no acumulado de 2015, os servidores da 3ª Câmara (incluindo os peritos) fizeram 3.554/h de cursos, conforme gráficos a seguir.



5.2.3.3 QUADRO DE COLABORADORES

Ao final do ano de 2015, a Câmara possuía em seus quadros 33 servidores, 5 estagiários e 2 terceirizados, totalizando 40 colaboradores.

5.2.4 GESTÃO DOCUMENTAL, PATRIMONIAL E DE MATERIAL

Em 2014 a Câmara implantou um controle mensal criterioso de entrada e saída de documentos. Esse controle permite, entre outras coisas, fazer um quadro comparativo entre os exercícios. Além disso, anualmente, o processo tem sido aprimorado para gerar melhores controles, resultados e produtos. Como fruto desse aprimoramento, no ano de 2015, a conferência docu-

mental passou a ser comparada com dados registrados em planilha da Câmara que contém os arquivos recebidos e digitalizados.

Ainda no ano de 2015, foram criados dois novos produtos: 1) Proposta de Instauração de Procedimento de Acompanhamento; e 2) Nota Técnica produzida por Grupo de Trabalho (GT).

O produto Nota Técnica era elaborado pela antiga Assessoria Pericial e fora encerrado em agosto de 2014. Em 2015, porém, foi retomado, agora, por um Grupo de Trabalho. Foram expedidas duas Notas Técnicas.

Em relação aos documentos recebidos, foram classificados dois novos tipos: Manifestação, oriunda da Central de Atendimento ao Cidadão; e Recursos e Representações. É importante ressaltar que, em 2014, estes últimos eram classificados como “Documentos Diversos”.

Em agosto de 2015, iniciou-se uma contagem simples, ainda sem nenhum tipo de triagem, da quantidade de e-mails recebidos na caixa de entrada da 3ª CCR. Os números são apresentados na tabela abaixo:

MÊS	QUANTIDADE
AGOSTO	189
SETEMBRO	270
OUTUBRO	280
NOVEMBRO	278
DEZEMBRO	189
TOTAL	1.206

Em regra, os e-mails não são registrados no Sistema Único. O registro no sistema é realizado apenas quando solicitado, após rápida triagem realizada pelo gerenciador da caixa de entrada e pelo assessor-chefe Administrativo.

Além disso, quando solicitado, também são registrados no Sistema Único alguns e-mails recebidos na caixa da Assessoria de Coordenação. Esse processo ainda não teve uma rotina organizada e não consta do relatório de expedientes.

As comunicações referentes à Resolução 87/2006-CSMPF recebidas foram registradas em planilhas próprias de controle, nas quais é possível obter a quantidade de instaurações de inquéritos civis, prorrogações de prazo, declínios de atribuição, recomendações e termos de ajustamento de conduta. É importante registrar, então, que os controles apresentados pela 3ª CCR dizem respeito, exclusivamente, àquilo que foi comunicado pelos procuradores da República.

A seguir, tabela demonstrativa de volume dos principais documentos que tramitaram na 3ª CCR no exercício de 2015.

DOCUMENTO	QUANTIDADE
CERTIDÃO EXPEDIDA	42
CONVITE RECEBIDO	53
DESPACHO EXPEDIDO	133
INFORMAÇÃO EXPEDIDA	66
MANIFESTAÇÃO RECEBIDA	30
MEMORANDO RECEBIDO*	67
NOTA TÉCNICA EXPEDIDA	2
OFÍCIO EXPEDIDO*	693
OFÍCIO RECEBIDO*	513
PARECER TÉCNICO**	57

DOCUMENTO	QUANTIDADE
PORTARIA EXPEDIDA	8
RELATÓRIO DE REUNIÃO EXPEDIDO	34

Notas: * Incluindo os circulares

** Incluindo 1 parecer intercameral

5.2.5 CONTROLE PATRIMONIAL

A fim de aprimorar os controles sobre os bens móveis de responsabilidade da 3ª CCR, em 2015 foi feito um inventário dos bens organizando-se os itens por sala/assessoria e também por quantidade, conforme o tipo de bem. Esse inventário “paralelo” possibilitou identificar alguns itens que não estavam relacionados nos termos de transferência da Divisão de Patrimônio, além de permitir descobrir itens que estavam sob a responsabilidade da 3ª CCR, mas que já não faziam parte do seu patrimônio.

A decisão de fazer um controle próprio foi gerada pela inconsistência das informações disponibilizadas pela Secretaria de Administração. Além disso, os ajustes solicitados pela câmara não têm sido feitos.

5.2.6 CONTROLE DE MATERIAL

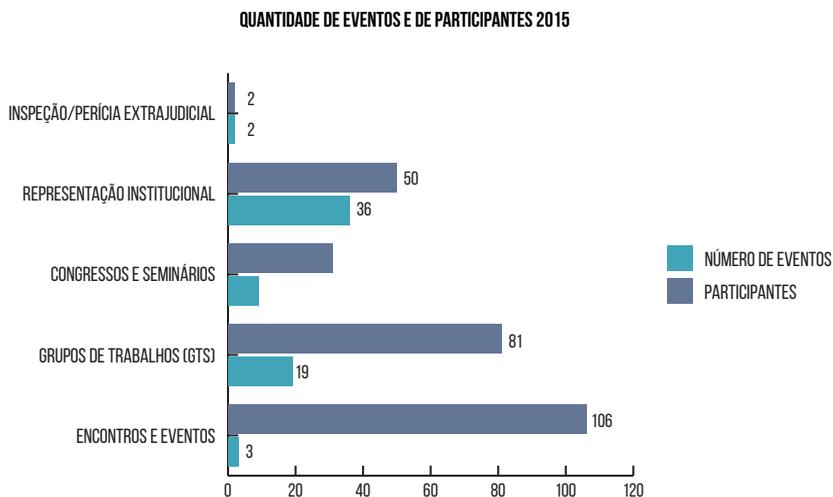
Quanto ao controle e à solicitação de material, houve dificuldade em manter uma planilha com entrada e saída para controle de estoque e, portanto, não foi possível obter números exatos de gasto por período. Esse é um ponto que deve ser aprimorado em 2016.

A rotina em relação à solicitação de material foi feita com checagem semanal dos itens, e a reposição foi feita conforme a necessidade, evitando-se que o estoque chegasse a zero.

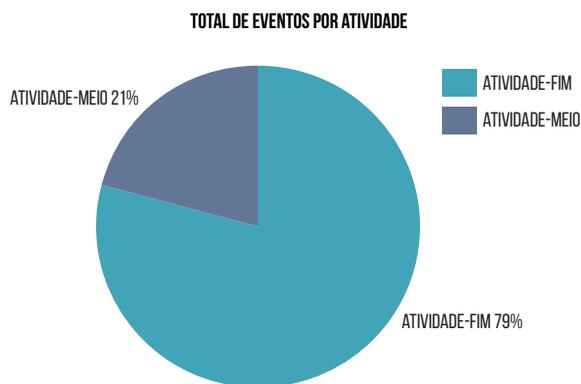
5.2.7 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Todos os trabalhos custeados pela 3ª CCR tiveram como objetivo assegurar o atingimento das metas propostas pelo órgão e alcançar a máxima efetividade dos resultados.

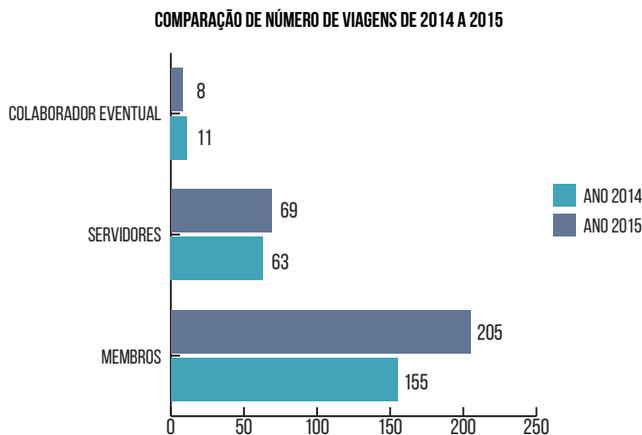
No período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2015, a Câmara recebeu um total de R\$ 965.574,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais) para investir em diárias, passagens e eventos. No exercício, foram realizadas 69 atividades nas rubricas Grupos de Trabalho, Representação Institucional, Reuniões, Congressos e Seminários, Encontros Nacionais e Encontros Regionais, conforme apresentado no gráfico a seguir.



Os trabalhos ligados à atividade-fim foram responsáveis por 79% das viagens, e os ligados à atividade-meio, por 21%. Os trabalhos de atividade de apoio consistiram, basicamente, em “Projetos da Administração” e “Congressos e Seminários” (aqueles que tratam de assuntos da área-meio).



Do total de viagens, 66% delas foram realizadas por procuradores e 34% por servidores e colaboradores eventuais. O gráfico, a seguir, ilustra os números, comparando-os ao exercício de 2014.



Observa-se que o maior gasto concentrou-se na realização das atividades “Encontros e Eventos” em que há o maior número de participantes, além dos gastos com a estrutura. Em 2015, a Câmara realizou o XV Encontro Nacional, em Foz do Iguaçu/PR; o IV Encontro Regional (regiões Sul e Sudeste), em São Paulo/SP; e a Revisão do Planejamento Temático, em Brasília/DF.

Importante informar que a organização dos eventos trabalhou para reduzir o impacto dos custos com passagens aéreas, alcançando economia de, aproximadamente, 30% em alguns casos. Nos eventos, houve situações em que os bilhetes foram emitidos com 30 dias de antecedência. Além disso, a escolha dos locais para realização dos eventos gerou redução de custos, como foi o caso do XV Encontro Nacional. No exemplo, o contrato celebrado pelo MPF para eventos na Região Sul do país mostrou-se mais vantajoso que outras regiões mais badaladas. Aliás, a estratégia de emitir bilhetes aéreos com grande antecedência foi utilizada durante todo ano com impacto positivo na economia de recursos.

A Câmara, portanto, considera que a gestão do orçamento pode ser considerada “boa para ótima”. O planejamento foi executado com a realização dos trabalhos projetados para o exercício, não deixando pendências no final do ano.

Na Avaliação Qualitativa dos gastos, previstos no Anexo II da Instrução de Serviço SG/MPF nº 01/2015, a Câmara sugeriu à Administração do MPF, três ações para a melhoria do processo de gestão orçamentária:

1 – Mais transparência nos critérios de liberação de recursos;

2 – Consideração da qualidade dos gastos na análise de futuras liberações de recursos; e

3 – Reuniões periódicas com os gestores para orientações.

A Câmara está em um processo contínuo de aperfeiçoamento dos seus gastos, buscando formas e alternativas de melhorar a gestão dos recursos financeiros. Como novidades importantes, entre outras, passou a exigir que as ações tenham pertinência com o Planejamento Estratégico e que fosse observada antecedência mínima (às vezes maior que o exigido por normativo) para solicitação de viagem, objetivando economizar recursos com deslocamento.

6

CONCLUSÕES



6. CONCLUSÕES

Em 2015, a 3ª CCR consolidou as rotinas implantadas em 2014 — como a introdução da pauta da coordenação nas reuniões do Colegiado, do voto simplificado nas atividades da revisão, e a criação de rotinas e registro documental de atividades dos grupos de trabalho —, e experimentou mudanças significativas nos seus processos internos de trabalho, com destaque para a redefinição do seu mapa estratégico temático, a implantação da nova estrutura organizacional e a adoção de inovações nos processos de trabalho das suas assessorias.

Outro ponto de destaque na atuação da 3ª CCR em 2015 foi o aprofundamento da interação com os ministérios públicos estaduais, seja por meio de ações conjuntas, como apoio do MPF ao projeto “Consumidor Vencedor” do MP/RJ, seja pela criação de mecanismos de troca de informações e ações coordenadas possibilitadas pela assinatura de acordos de cooperação técnica com 14 ministérios públicos estaduais. O estreitamento dos laços com os MPÉs no âmbito da defesa dos consumidores foi previsto na revisão do planejamento temático da Câmara e representa um passo importante para o aprimoramento da defesa dos consumidores de serviços públicos federais, que requerem uma complexa estrutura de normatização e monitoramento pelas agências reguladoras federais e órgãos supervisores.

As transformações pelas quais a 3ª CCR passou em 2015 foram processadas com a participação ativa dos membros do colegiado, inclusive dos membros suplentes, e dos coordenadores dos grupos de trabalho. Houve a colaboração efetiva dos membros de colegiado e de integrantes dos grupos de trabalho nas definições aprovadas no Seminário do Planejamento Estratégico da 3ª CCR, assim com em audiências públicas, seminários e reuniões com entidades e órgãos públicos, onde atuaram como representantes do MPF, indicados pela 3ª CCR.

Destacam-se como desafios para a 3ª CCR, propostos a partir de 2015, a implementação das iniciativas estratégicas, o monitoramento dos indicadores de desempenho e o cumprimento das metas definidas no novo planejamento temático, assim como a consolidação da nova estrutura organizacional e das novas rotinas e processos de trabalho. O funcionamento eficiente dessas ferramentas é essencial para o cumprimento da missão ministerial na área temática do Consumidor e Ordem Econômica, que se traduz em garantir, em sua plenitude, os direitos dos consumidores e a adoção, por parte dos reguladores e autoridades supervisoras, de mecanis-

mos que promovam, entre os agentes econômicos, regulados ou não, a escolha das melhores práticas na oferta de bens e serviços à população.

MPF
Ministério Público Federal